

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA

ATA N.º 6

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 28-12-2013

Aos **vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões 1.º Secretário e por Sandra Margarida Ralha da Silva, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Paulo Alexandre de Lemos Coelho, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, José Manuel de Oliveira Morgado, Fernando Miguel Victor Rosas, Maurício Teixeira Marques, António Manuel Teixeira Catela, Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Óscar José Marques Simões, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Francisco José Azougado da Mata, Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas, Eduardo da Fonte Ferreira, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Felix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e dez minutos. ---

O **Senhor Presidente da Assembleia**, iniciou a sessão dando posse aos membros que faltaram justificadamente ao ato de instalação no passado dia 19 de outubro, depois de verificada a identidade e legitimidade:-----

- Maurício Teixeira Marques (PPD/PSD);-----
- Carlos Manuel Santos Sousa (PPD/PSD);-----
- Óscar José Marques Simões (PPD/PSD).-----

-- Da presente reunião constam os seguintes pontos:-----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----
- 2.2 – *Apreciação e votação das atas n.º 4/2013 e 5/2013.* -----
- 2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.* -----

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1 – *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*-----
- 3.2 - *Discussão e Aprovação das GOP - Grandes Opções do Plano do Município de Penacova, de 2014.* -----
- 3.3 - *Discussão e Aprovação do Orçamento do Município de Penacova de 2014.* -----
- 3.4 - *Discussão e Aprovação da Proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2014.* -----
- 3.5 - *Proposta de Fixação da participação variável do Município no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal no Concelho de Penacova, para o ano de 2014.* -----
- 3.6 - *Proposta de Fixação de Derrama.* -----
- 3.7 - *Proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (P.M.D.P.).* -----
- 3.8 – *Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2014.* -----
- 3.9 - *Relação dos compromissos assumidos ao abrigo da “Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais Previstos nas Grandes Opções do Plano de 2013”, aprovada em 29 de dezembro de 2012.*-----
- 3.10 – *Aprovação da Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo.* -----
- 3.11 - *Renovação dos Contratos de Trabalho em Funções Públicas, na modalidade de Contratos a Termo Resolutivo Certo, ao abrigo do artigo 59º, n.º 3 e 9 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro - Lei do Orçamento de Estado para 2013.*-----
- 3.12 – *Aprovação do Contrato Programa – Gestão do Parque Industrial da Espinheira, com a Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.* -----
- 3.13 - *Proposta de Designação de Fiscal Único da Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.*-----
- 3.14 – *Transferência Parcial do Compromisso para 2014, da Obra “Sistema de Drenagem e Tratamento de Esgotos às Freguesia do Concelho – Saneamento na Povoação da Carvoeira”.*-----
- 3.15 – *Transferência de Compromisso para 2014 – Revisão do Plano Diretor Municipal de Penacova.* -----

- 3.16 – *Autorização para Compromisso Plurianual para Prestação de Serviços de “Consultadoria e Formação Projeto POPH”.* -----
- 3.17 – *Abertura de procedimento ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Combustível Rodoviário – Gasóleo.*-----
- 3.18 - *Abertura de procedimento ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade – BTN.* -----
- 3.19 - *Abertura de procedimento ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade – BTE.* -----
- 3.20 - *Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:*-----
- 3.20.1 - *Freguesia de Carvalho;* -----
- 3.20.2 - *Freguesia de Figueira de Lervão;* -----
- 3.20.3 - *Freguesia de Lervão;* -----
- 3.20.4 - *Freguesia de Penacova* -----
- 3.20.5 - *Freguesia de Sazes do Lervão.* -----
- 3.21 – *Ratificação da Adesão à Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra.* -----
- 3.22 – *Eleição dos membros da Assembleia Municipal que vão integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra.* -----
- 3.23 – *Designação de um representante do Município no Conselho da Comunidade do ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego I (art.º 31, alínea b) do Decreto-Lei 28/2008 de 22 de Fevereiro).* -----
- 3.24 – *Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para representante na Assembleia Distrital de Coimbra.*-----
- 3.25 – *Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para fazer parte da CMDFCI – Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.* -----
- 3.26 – *Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para fazer parte do Conselho Cinegético Municipal de Penacova (art.º 157º, n.º 2, alínea e) do Decreto-Lei 2002/2004 de 18 de Agosto).* -----
- 3.27 – *Nomeação de representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Penacova.* -----
- 3.28 – *Designação de quatro cidadãos para fazerem parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penacova (alínea l) ao art.º 17º da Lei 147/99 de 1 Setembro).* -----

-- Antes de iniciar a ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa solicitou alguma sensibilidade na gestão do tempo das intervenções dada a extensão da ordem de trabalhos.

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-- Não se registou nenhuma intervenção por parte do público presente. -----

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS. -

Foi efetuada a leitura do expediente, ficando à disposição dos membros da Assembleia Municipal para consulta e sendo-lhe dado o devido seguimento, nomeadamente: -----

- Requerimentos apresentados pelo membro da Assembleia Municipal Francisco José Azougado da Mata;-----

- Ofício do ACES do Baixo do Mondego solicitando designação de representante no Conselho da Comunidade; -----

- Ofício do GPS – Grupo Proteção Sicó – Apresentação da Associação; -----

- Ofício da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Atualização de contactos dos Associados; -----

- Ofício da FENPROF – Federação Nacional dos Professores – Carta Aberta em Defesa da Escola Pública. -----

2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 4/2013 E 5/2013.-----

-- Postas a votação as atas foram aprovadas, como se indica: -----

-- - Ata n.º 4, aprovada por maioria, com 12 (doze) votos a favor e 17 (dezassete) abstenções). -----

-- Abstiveram-se os Senhores (as): Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Maurício Teixeira Marques, Ana Cristina Marques Silva Simões, Óscar José Marques Simões, Tânia da Silva Martins, Francisco José Azougado da Mata, Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas, Eduardo da Fonte Ferreira, Alcino Filipe Pereira Francisco, Alípio Rui Felix Batista, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro, por não pertencerem à Assembleia Municipal à data da realização da sessão a que corresponde a ata n.º 4/2013. -----

-- Os Senhores: Pedro Tiago Figueiredo Alpoim e Vasco Manuel Fernandes Viseu abstiveram-se por não terem estado presentes na sessão. -----

-- - Ata n.º 5, aprovada por maioria, com 26 (vinte seis) votos a favor e 3 (três) abstenções dos Senhores: Maurício Teixeira Marques, Carlos Manuel Santos Sousa e Óscar José Marques Simões, dado que não estiverem presentes. -----

2.3 – OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO.

-- O Senhor Presidente deu conhecimento dos documentos que foram entregues à Mesa da Assembleia Municipal, dando a palavra aos respetivos subscritores para os apresentarem:---

Documento 1 – Presidente da Câmara -----

-- O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que esta Moção resulta de uma reunião em que participou, com mais dezanove Presidentes de Câmara, em Castelo de Paiva, no âmbito do eventual processo de encerramento de serviços de finanças.-----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva teve a iniciativa de convocar os Municípios onde estes serviços poderão vir a encerrar, embora ainda hoje não se saiba concretamente quais são. Mas de facto Penacova apareceu numa listagem de uma entidade que de alguma forma é conhecedora do processo.-----

-- Na referida reunião foi aprovada esta Moção que subscreveu enquanto Presidente de Câmara, apresentando-a a esta Assembleia Municipal para que possa ser aprovada e assim ter uma força adicional.-----

Moção de Contestação e Rejeição -----

Encerramento das Repartições de finanças Liquidada as Terras do interior -----

Conforme tem vindo a público, em repetidas notícias não desmentidas, resulta do PREMAC 2013 (Plano de reprodução e Melhoramento da Administração Central) a intenção do Governo de, a curto prazo, poderá encerrar mais de 150 Serviços de Finanças em todo o território nacional, com especial incidência nos que estão instalados, há longos anos e em pleno funcionamento, nos municípios do interior do país. -----

Fechar as finanças é fechar um concelho -----

Esta medida, inserida na política de “Estado Mínimo” promovida pelo Governo, de desmantelamento dos serviços prestados pelo estado, a par da já verificada extinção de centenas de freguesias, do encerramento de milhares de postos de correio, e do anunciado desaparecimento de dezenas de tribunais, vem desferir mais um duro golpe nos direitos dos portugueses que vivem no interior e que sofrem na pele as amarguras da interioridade. É mais uma estocada na acessibilidade das pessoas aos serviços do estado, pondo termo ao carácter de proximidade que deveria nortear todo o serviço público. -----

Sem serviço público não há pessoas;-----

Sem pessoas não há empresas; -----

Sem empresas não há emprego;-----

Resta a opção de emigrar e encerrar o interior.-----

O governo, ao se propor encerrar os Serviços Locais das Finanças, escolhe a via do ataque aos elementares direitos dos cidadãos e aos serviços de proximidade que aqueles dispõem há muitos e longos anos. -----

Quem mais sofrerá com esta medida será a população mais idosa, principalmente a do interior, com menor mobilidade, habituada e necessitada do contacto presencial com os serviços da administração fiscal, que deixa de ser assegurado, situação que é agravada pela ausência ou insuficiência de transportes públicos nos diversos lugares e freguesias dos municípios visados com estes encerramentos de serviços. -----

Os políticos que nos governam não têm ideia de país, nem ideal para o país-----

Os encerramentos previstos, que resultam de uma política de tremenda insensibilidade social do Governo, penalizam ainda mais aqueles que teimam em continuar a viver no interior, onde reside uma população envelhecida e mais dependente dos serviços de proximidade. -----

Impõe-se repudiar mais este atentado, que mais aprofunda as desigualdades entre o litoral e o interior, exigindo-se a manutenção destes serviços locais de finanças, em igualdade com os restantes cidadãos do país. -----

Temos de estar do lado do povo, que luta, dia após dia, para encontrar o caminho certo para um futuro de desenvolvimento, de paz, de trabalho e de bem-estar. -----

O direito de acesso de todos os cidadãos a serviço público de proximidade tem que ser afirmado como o corolário do princípio de igualdade entre o litoral e o interior, de valorização do território como um todo e da qualidade de vida das populações como uma prioridade. -----

Com o agravamento do fosso que separa o litoral do interior compromete-se irremediavelmente a coesão nacional e territorial. -----

Os especialistas em território criticam a falta de efetiva política de gestão territorial para o país e alertam para o facto do crescente encerramento de serviços públicos – que consideram um erro histórico, ter efeitos nefastos para a sociedade e para a economia portuguesa, apontando o dedo à política centralista que se verifica em Portugal em confronto com a tendência mundial que é a de descentralizar competências políticas. -----

O encerramento de serviços públicos é um crime contra as populações -----

A concentração de serviços no litoral e junto às grandes cidades é uma trapalhada que só vai piorar a situação económica do país, com o fecho de tribunais e repartições de finanças a dificultar o acesso a esses serviços essenciais ao povo que é sempre o mesmo injustiçado. Estas decisões políticas, mal ponderadas, contribuem, ativamente, para agravar os fenómenos sociais e económicos que lhe estão aderentes. -----

A facilidade de comunicações, as tecnologias e a racionalização de serviços em tempos de crise, que tem servido de álibi do Governo para uma centralização crescente de serviços públicos, não podem justificar o abandono a que são votadas a comunidades locais que continuam a viver no interior do território nacional. -----

O caminho certo não é encerrar serviços no interior como os serviços locais de finanças, é, pelo contrário, fazer tudo para que as pessoas não fujam desse interior desertificado e abandonado, fixando-se nos locais onde vivem, facilitando-lhes a vida com serviços públicos de proximidade e promovendo o emprego local. -----

O comércio e serviços locais que definham com a crise que assola o país, principalmente os que circulam os serviços de finanças e que beneficiam da afluência de cidadãos e estes serviços, morrerão com estes anunciados encerramentos de serviços. -----

O Governo ao dificultar a vida às pessoas que teimam em viver no interior, destruindo posto de trabalho nas vilas e pequenas cidades está a dar sinais errados à sociedade, dando a entender que se resigna com os desequilíbrios que existem no nosso território e na sociedade e que até os favorece e estimula. -----

Portugal para prosperar necessita de equilíbrio na sua distribuição populacional e sabemos hoje que a desertificação humana é um problema que tem afetado todo o seu interior, com um impacto muito negativo nas economias locais e no ambiente. -----

Não podemos mais assistir a aldeias inteiras transformadas em autênticos “centros de dia para idosos”, com as pessoas sentadas às portas das suas casas degradadas e as escolas, as estações dos correios, os postos de saúde, os tribunais e postos do polícia transformados em “centros de memória” para as gerações futuras, que porventura as visitem, quiçá integradas em algum roteiro turístico. -----

No encerramento dos Serviços de Finanças e de outros serviços públicos no interior o problema principal não é um problema financeiro- é um problema político. O que está em causa não é uma despesa – á uma estratégia. -----

É PRESISO DIZER BASTA! -----

Vamos unidos, repudiar, contestar e rejeitar, veemente, esta estratégia de liquidação do interior. -----

Os autarcas dos Municípios de Arganil, Arouca, Avis, Caminha, Cabeceiras de Bastos, Castelo de Paiva, Castro Daire, Cinfães, Mealhada, Miranda do Douro, Mondim de Basto, Murtosa, Pedrógão Grande, Penacova, Ponte da Barca, Resende, Santa Marta de Penaguião, Sever do Vouga e Vinhais, reunidos em Castelo de Paiva, por iniciativa do Presidente da Câmara, Gonçalo Rocha, assumem uma posição de indignação e firme rejeição da iniciativa do Governo de fechar os serviços locais de finanças nos seus concelhos, pelas razões antes explanadas e ainda porque tais encerramentos provocarão, igualmente, a concretização, uma diminuição significativa na capacidade de oferta e de competitividade dos seus municípios e uma redução da atração de investimento e da necessária fixação de pessoas. -----

Se já com a redução do número de funcionários dos serviços locais de finanças se constata um mau atendimento aos cidadãos e uma saturação de serviços, com um atulhar de processos por liquidar, nomeadamente de IMT de partilhas – que é receita dos municípios, o encerramento em massa desses serviços locais, a verificar-se, tratará uma situação muito pior, de quase paralisação dos serviços remanescentes, que com isso perdem qualidade e eficácia, com evidentes prejuízos para os cofres dos municípios, que verão as suas receitas diminuir, num momento difícil em que delas tanto necessitam. -----

Contra este tipo de liquidação das suas terras, os mesmos autarcas acordaram fazer valer junto do Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-ministro, Ministro das Finanças e Grupos Parlamentares da Assembleia da República, os seus argumentos em favor da manutenção dos Serviços de Finanças nos seus concelhos, assim como lutar por todos os meios, com a determinação e força política que venha a ser necessária, para exigir a permanência desse serviço público, salvaguardando os interesses das populações que representam. -----

Estamos contra o encerramento dos serviços de finanças em todos os municípios, designadamente os da região do interior e de baixa densidade populacional. -----

Pugnar para que junto da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, através do Conselho Geral, seja criada uma secção para debater estes assuntos junto do Governo, com capacidade de elaborar propostas concretas, para onde vai ser remetida esta moção. ---

Que esta moção seja enviada para todos os Partidos Políticos representados na Assembleia da República. -----

Que esta moção seja enviada a todos os grupos parlamentares da Assembleia da República. -----

Que esta moção seja enviada ao Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos. -----

Os municípios devidamente representados naquela reunião, exigem dialogar com o Governo a debater com todos os Municípios. -----

Por último lamenta-se profundamente que este tipo de assuntos que só contribuem para a desertificação do interior do nosso país sejam de forma reiterada somente conhecidos através da comunidade social. -----

Documento 2 – José Carlos das Neves Alves (Presidente da Junta de Freguesia de Sazes do Lorvão)-----

Voto de Pesar

Abílio Tavares, trabalhador do Município de Penacova, foi ao longo da sua vida, um homem sério, íntegro e um grande defensor de um dos maiores símbolos do nosso concelho, que são os moinhos de vento.-----

O Abílio era conhecido pela sua dedicação aos moinhos de vento, tendo sido dos que mais trabalhou, para a dinamização do Museu do Moinho Vitorino Nemésio, um dos “ex-líbris” de Penacova.-----

Amigo do seu amigo, bom conversador, solidário e um trabalhador que adorava aquilo que fazia.-----

Sem dúvida, que Penacova ficou mais pobre com o seu falecimento, irá fazer falta aos seus familiares, amigos e visitantes do Museu do Moinho.-----

Assim, a Bancada do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal de Penacova um voto de pesar, pelo falecimento do cidadão Abílio Tavares e que este represente um louvor à sua vida.-----

Mais se propõe à Assembleia Municipal, que este documento, em caso de ser aprovado, se envie à família e que seja guardado um minuto de silêncio à sua memória, durante a presente Assembleia.-----

Documento 3 – José Carlos das Neves Alves (Presidente da Junta de Freguesia de Sazes do Lorvão)-----

Voto de Pesar

João Bernardes nascido em vinte e um de janeiro de mil e novecentos e onze e falecido em vinte e um de dezembro de dois mil e treze, com a bonita idade de cento e dois anos.-----

Homem sério, íntegro e dedicado à sua freguesia de Sazes do Lorvão, da qual foi seu presidente durante três mandatos, compreendidos entre 1983 e 1993.-----

Podemos falar deste homem como um autarca dedicado à sua freguesia e suas gentes, pondo sempre à frente de tudo o bem-estar daqueles que serviu ao longo de uma década.---

Para a memória fica a sua enorme vontade de viver e espírito jovem, apesar dos seus mais de cem anos de idade.-----

Assim, a Bancada do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal de Penacova um voto de pesar, pelo falecimento do cidadão João Bernardes e que este voto represente também um genuíno e reconhecimento de louvor à sua vida.-----

Mais se propõe à Assembleia Municipal, que este documento, em caso de ser aprovado, se envie à família e que seja guardado um minuto de silêncio à sua memória, durante a presente Assembleia.-----

Documento 4 – Maurício Teixeira Marques (PSD)-----

-- Começou por saudar o Partido Socialista pela vitória alcançada e desejou ao Senhor Presidente da Câmara melhor sorte, em benefício de Penacova e dos penacovensenses.-----

-- A proposta de Moção que apresenta refere-se ao mesmo assunto exposto pelo Senhor Presidente da Câmara, no entanto como não viu que tenha feito nenhuma referência a este assunto nas reuniões do Executivo, entenderam por bem apresentar a Moção que se segue:

Proposta de Moção

O Programa de Ajustamento Económico e Financeiro assinado com a Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional em 17 de Maio de 2011 pelo anterior governo previa a obrigação de o Estado reduzir 20% em 2012 e 20% em 2013. -----

Sabemos que não existe atualmente qualquer decisão da Autoridade Tributária relativa a esta matéria, tal como informou o Senhor Presidente da Câmara reunião do Executivo realizada em 23 de outubro.-----

Não desconhecemos que o cumprimento das obrigações constantes do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, a que fomos obrigados a recorrer, obrigue a alguma racionalização dos serviços de finanças. -----

Assim se propõe que a Assembleia Municipal de Penacova, se manifeste contra a diminuição dos serviços de finanças, prestados aos contribuintes, e mandate o Senhor Presidente da Câmara para acompanhar o processo de racionalização em curso, de modo a garantir que todos os serviços de proximidade se mantenham no concelho de Penacova. -----

Documento 5 – Eduardo da Fonte Ferreira (CDU) -----

-- Referiu que se trata da mesma Moção apresentada na primeira reunião de funcionamento desta Assembleia Municipal, que não foi votada por não ser oportuno. -----

-- Entretanto acrescentou o último parágrafo, na sequência de uma petição que foi lançada, relativa a esta matéria, cuja iniciativa coube a um grupo de cidadãos, empresas e instituições do concelho. -----

Moção

A Assembleia Municipal de Penacova, reunida no dia 28 de dezembro de 2013, decide repudiar a anunciada intenção deste governo de encerrar o serviço de finanças de Penacova, por entender que essa medida prejudica claramente o concelho, já que leva a maior isolamento das populações rurais e ao empobrecimento do território. -----

Se o governo, através das novas tecnologias, não precisa de balcões para ir ao bolso do contribuinte, já os cidadãos necessitam de serviços a que decorrer quando verificam que estão a ser vítimas da máquina fiscal ou quando precisam de recorrer àqueles serviços para tratar de assuntos da sua vida ou da sua empresa. -----

Não se pense que o balcão de atendimento deste serviço pode ser substituído por uma linha telefónica de um qualquer call center, a funcionar num qualquer canto do mundo, com funcionários que, por muito dedicados e qualificados que possam ser, não conhecem sequer o território do contribuinte com quem falam, muito menos os seus problemas. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Penacova decide, -----

Repudiar as intenções do governo de encerrar mais um serviço público essencial no concelho de Penacova;-----

Associa-se ao movimento de cidadãos, empresas e instituições promotoras da petição contra o encerramento da Repartição de Finanças de Penacova;-----

Mandar a Câmara Municipal para promover todas as diligências necessárias à defesa deste serviço. -----

-- Neste momento interromperam-se os trabalhos por cinco minutos, retomando-se de seguida. -----

-- Usaram da palavra os Senhores: -----

-- **Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)** -----

-- Reportando-se às Moções relativas ao encerramento do Serviço de Finanças, julga que mais importante do que o texto é o simbolismo da ideia, que no fundo é comum a todas as bancadas.-----

-- Nessa perspetiva falou com os respetivos líderes no sentido de ser votada apenas uma única Moção, com o compromisso de reajustar o texto. Esta Moção seria assinada por todos as bancadas, já o texto de cada uma delas se sobrepõe e assim teria mais força, pelo que deixa esta proposta.-----

-- O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra aos respetivos subscritores:-----

-- **Senhor Presidente da Câmara** -----

-- Quanto á proposta apresentada não tem nada a opor, pois como foi dito, o mais importante é simbolicamente manifestarem a sua posição contra o encerramento de serviços, sejam eles quais forem, particularmente os serviços de proximidade.-----

-- Apesar de aceitar o repto para acompanhar todo este processo, não quer deixar de vincar que este é um trabalho de toda a sociedade de Penacova, não só do Presidente da Câmara, não só desta Assembleia Municipal, mas um trabalho de todos e para todos.-----

-- Efetivamente o que conseguiram fazer com alguma qualidade, na defesa dos interesses do concelho, no anterior mandato, onde se inclui a questão da Mini-Hídrica, o Tribunal, o reconhecimento de interesse público da Água das Caldas de Penacova, resultou não apenas do empenho da Câmara Municipal e do seu Presidente, mas de um trabalho de toda a sociedade.-----

-- Não pode deixar de valorizar o trabalho feito pelo Senhor Eduardo Ferreira, sabendo que a iniciativa nasceu de um conjunto de serviços, é sempre necessário coordenar essas atividades.-----

-- Julga que, também neste caso, vão continuar a dar lições a este país, de que em Penacova quando o interesse é comum, conseguem unir-se.-----

-- Assim, reafirma que não se opõe a que seja feita uma Moção em conjunto, ou votar uma das outras, porque o que deve sair daqui é a capacidade de se mobilizarem para o que é importante para o concelho.-----

-- **Maurício Teixeira Marques (PSD)**-----

-- Referiu que não tem nada a opor à fusão de Moções, no entanto gostaria de saber qual o texto que daí resulta. Quando se vota uma Moção deve haver um texto e cabe aos subscritores, de todas elas, fazerem a redação adequada para que, em consciência, saibam o que estão a votar.-----

-- De qualquer forma e porque considera que a sua proposta não é igual às demais, gostaria que fosse votada isoladamente, mesmo que eventualmente não seja aceite por esta Assembleia. -----

-- Recomenda então aos subscritores das restantes Moções que elaborem um texto para que os deputados desta Assembleia saibam o que estão a votar. -----

-- Eduardo da Fonte Ferreira (CDU) -----

-- Referiu que não tem nada a opor à fusão das propostas, embora reconheça que há alguma dificuldade em fazer agora um texto único. -----

-- Julga que aqui o importante é estarem todos do mesmo lado e é isso que se verifica. -----

-- O texto da sua Moção surgiu em outubro do corrente ano, onde mandatava a Câmara para liderar este processo, mas entre estas duas reuniões, houve a criação de um movimento cívico para o efeito e por isso concorda com o que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, que o mais importante é a sociedade civil envolver-se. Em Penacova há bons exemplos disso e este pode ser mais um.-----

-- Sabendo que são necessárias quatro mil assinaturas na petição, para que o assunto seja levado a Plenário da Assembleia da República, reconhece que não é fácil atingir esse objetivo, de qualquer forma há sempre essa possibilidade. -----

-- Completando a informação que prestou sobre este assunto, expôs que houve uma reunião com empresas, populares, dirigentes de associações, onde esteve também presente um Presidente de Junta, que decorreu no dia 9 de dezembro, no edifício das Piscinas Municipais, com representação da Câmara Municipal. Ficou marcada uma nova reunião para o dia 6 de janeiro, ficando desde já todos convidados para estarem presentes, que será no fundo para coordenar os trabalhos desta petição. -----

-- Quanto às Moções, como há uma que vai ser votada em separado, entende que seria preferível serem todas votadas isoladamente.-----

-- Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

-- Segundo o que pôde perceber pelas intervenções, o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Deputado Municipal Eduardo Ferreira, não se oporiam à junção das Moções, há no entanto a dificuldade de elaborar o texto único que daí resultaria. -----

-- O Senhor Deputado Municipal Maurício Teixeira Marques entende, legitimamente, que o texto de que é subscritor deve ser votado tal como está, de forma autónoma.-----

-- Dadas as circunstâncias, sugere que os documentos sejam votados individualmente. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia colocou as Moções a votação: -----

Documento 1 -----

-- Aprovado com 28 (vinte e oito) votos a favor e 1 (uma) abstenção.-----

-- Absteve-se o Senhor Maurício Teixeira Marques. -----

Documento 4-----

-- Aprovado com 12 (doze) votos a favor e 17 abstenções.-----

-- Abstiveram-se os Senhores (as):-----

-- Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, António Santos Simões, Sandra Margarida Ralha da Silva, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, José Manuel de Oliveira Morgado, Fernando Miguel Victor Rosas, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Felix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves e Luís Manuel Marques Pechim.-----

Documento 5-----

-- Aprovado com 11 (onze) votos a favor e 18 (dezoito) abstenções-----

-- Abstiveram-se os Senhores (as):-----

-- Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, António Santos Simões, Sandra Margarida Ralha da Silva, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, José Manuel de Oliveira Morgado, Fernando Miguel Victor Rosas, Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Felix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim e Maurício Teixeira Marques.-----

Documento 2-----

-- Aprovado por unanimidade.-----

Documento 3-----

-- Aprovado por unanimidade.-----

-- Fez declaração de Voto o Senhor:-----

-- **Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)**-----

-- Justificou o sentido de voto da bancada do PS com abstenção nos documentos 4 e 5, já que foi feita uma proposta de fusão das Moções, que não foi aceite, nomeadamente porque o Senhor Deputado Maurício Teixeira Marques entendeu que a sua Moção teria algo de substancialmente diferente das demais. No entanto, no essencial não viu nada de diferente, a ideia é a mesma - defender o Serviço de Finanças, manifestarem-se contra. A única coisa de substancial que viu, e salvo melhor opinião, foi tentar empurrar esta decisão para o Governo anterior, como se o PSD e o seu próprio Governo não tivessem responsabilidades nesta matéria.-----

-- Abstendo-se nesta Moção, por uma questão de coerência também não podiam deixar de se abster na Moção apresentada pelo Senhor Deputado Eduardo Ferreira.-----

-- Neste momento a Assembleia Municipal fez um minuto de silêncio, tal como foi proposto nos Votos de Pesar aprovados. -----

-- Prosseguindo os trabalhos, usaram da palavra os Senhores: -----

-- **Francisco José Azougado da Mata (CDS-PP)** -----

-- Fez a seguinte intervenção: -----

-- “Antes de mais não quero deixar de cumprimentar todos os membros desta Assembleia bem como todos os presentes. -----

-- Perante todos quero aqui informar que quando tomei posse, no dia 19 de outubro último, disse, ainda que poucos me terão ouvido, que cumpriria fielmente as funções para que estava a ser investido. -----

-- Aqui o repito. -----

-- Toda e qualquer intervenção minha, no exercício dessas funções, sê-lo-á sempre na defesa dos interesses de todos os penacovensenses e do seu município. -----

-- Nunca atuei em defesa dos interesses partidários e muito menos de interesses familiares, de amigos ou pessoais e tanto assim é que renunciei às senhas de presença. -----

-- Posto isto, quero aqui manifestar o meu regozijo por, no passado Verão, ter sido atribuída a Bandeira Azul à Praia Fluvial do Reconquinho. -----

-- Também não posso deixar passar em claro um facto que, além de nos orgulhar, nos trazer benefícios: refiro-me à qualidade da água que nos é fornecida, facto reconhecido nacionalmente e por isso mesmo exaltado. -----

-- Os meus parabéns aos serviços que nos proporcionam tal benesse. -----

-- Contudo não à rosa sem senão. -----

-- Diz a convocatória – “Outros pontos eventuais previstos no Regimento.” Qual Regimento? -----

-- Eu que agora, quase passados vinte anos volto a esta Assembleia e outros que agora iniciam a sua atividade, perguntamos: qual Regimento?-----

-- Também aqui e agora, não quero deixar de lembrar ao Executivo: -----

-- 1 - Na Freguesia de Figueira de Lorrvão há muitos postes de iluminação pública implantados no meio dos passeios de tal modo que, quem por eles caminhar tem de ir para a faixa de rodagem para prosseguir o seu caminho. Não há modo de pôr fim a tal situação? -

-- 2 – No chamado Nó de Lorrvão, no IP3, há quarenta e dois postes de iluminação pública e desses quarenta e dois só um está aceso. -----

-- Não é da responsabilidade da Câmara, mas não ficava mal uma chamada de atenção para tal facto, a quem de direito, para que tal situação fosse remediada. -----

-- Dá um aspeto de desleixo e abandono e se não forem para ser utilizados tirem-se e vendam-se para o ferro velho. -----

-- 3 – Fizeram-se obras no Terreiro. -----

-- Nelas se incluíram as casas de banho destinadas ao público. Muito bem. Bem necessárias eram. -----

-- Contudo, só há pouco estão sinalizadas, mas já estão.-----

-- A casa de banho destinada aos deficientes, porque são deficientes, está lá no fundo, têm de percorrer mais caminho e quando lá chegam a porta está fechada, sem qualquer aviso sobre onde podem adquirir a chave, com o inconveniente de se terem de deslocar, mais a mais sendo deficientes.-----

-- Mas não é tudo. Na casa de banho dos homens quem estiver a servir-se do urinol, mesmo com a porta fechada, se entrar alguém (um homem evidentemente) é visto forçosamente com o membro viril na mão.-----

-- Não é por nada, mas com a proliferação de homossexuais que por aí há, poderá ser motivo para um assédio.-----

-- Mais.-----

-- Senhor Presidente da Câmara: vai ser falado aqui nesta sessão do apoio (financeiro) às Juntas de Freguesia, pergunto: é só apoio financeiro? E técnico? Em que moldes?-----

-- É que ultimamente as obras que foram ou estão a ser feitas na Freguesia de Figueira de Lrvão, se não todas, muitas delas são uma vergonha.-----

-- E das duas uma: ou não há apoio técnico e são feitas sob a responsabilidade de quem as faz, ou se há gostaria de ser informado qual é e a sua natureza.-----

-- Repito: são uma vergonha. E o mal é que já estão feitas, não vão ser desmanchadas.----

-- Se tem dúvidas, quando passar pela Freguesia de Figueira e se queira dar ao incómodo de me procurar, eu mostro-lhas.-----

-- Por último:-----

-- Corre um abaixo-assinado pelo concelho, no sentido de evitar o fecho do Serviço de Finanças. Aliás foi corroborado pelas Moções aqui apresentadas.-----

-- Não sei de quem partiu a ideia (agora até já sei). Concordo, mas pergunto: o que fez até agora o Executivo deste concelho para evitar esse facto?-----

-- É que já vi publicado em letra de imprensa diária deste Distrito de Coimbra que as Finanças de Poiães não fechariam e que nós penacovenses se precisássemos pessoalmente alguma coisa das Finanças, ou iríamos a Coimbra ou a Poiães.-----

-- A ser assim, que vergonha!"-----

-- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**-----

-- No que se refere à questão do Regimento, esclareceu que o que se encontra em vigor foi alterado no anterior mandato.-----

-- Efetivamente deveria ter sido enviado aos elementos que fazem parte desta Assembleia, não obstante nada impediria que o tivessem solicitado aos serviços municipais. De qualquer forma irá ser remetido.-----

-- **Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)**-----

-- Referiu que considera esta ordem de trabalhos demasiado carregada, como se pode constatar. Julga que seria preferível ter realizado uma Assembleia Municipal extraordinária,

até porque muitos dos assuntos também serão extraordinários e aparecem aqui já como factos consumados. -----

-- Prosseguindo, de forma sucinta colocou algumas questões: -----

-- - Estrada Monte Redondo / Botão – EM 535. -----

-- A CDU contactou a Câmara Municipal manifestando as suas preocupações e recomendações em resultado do abatimento da plataforma. -----

-- Não conhecendo nenhuma resposta até ao momento sobre o andamento do processo, gostaria de saber o ponto da situação. -----

-- - Bocas de Incêndio do Caneiro e S. Mamede. -----

-- Foi-lhes levantada a questão e foi dito no período de campanha eleitoral que foram supostamente mandadas retirar pela Junta de Freguesia anterior, que descartou essa responsabilidade. De qualquer forma interessava verificar e mandar repor, porque são locais importantes - rua principal do Caneiro e na rua atrás da escola de S. Mamede. -----

-- - Telecomunicações e televisão. -----

-- Seria útil diligenciar junto das operadoras, para que instalasse repetidores para uma melhor cobertura em algumas zonas do concelho – zonas brancas. A povoação do Caneiro não tem Optimus nem Vodafone, por exemplo, na Aveleira é difícil qualquer rede.-----

-- A TDT escasseia nalgumas zonas e seria importante que fosse também uma preocupação da Câmara, no sentido de solicitar, junto das operadoras, para melhorarem a cobertura. -----

- Saneamento básico. -----

-- Está instalado na povoação do Caneiro, mas há pelo menos uma casa, no caminho do Chão Grande, que não é servido pelo saneamento básico e pedem que o ramal do Serrado seja prolongado até àquele local, numa distância aproximada de 150 metros. -----

- Barroca de Vale da Aveleira. -----

-- Foi-lhe pedido que trouxesse essa questão, já que foi prometido na campanha eleitoral pela Senhora Vereadora Fernanda Veiga, que seria afundada a barroca (perto do Café Teixeira). Solicitam que a obra avance porque existem ali inundações frequentes.-----

-- - Sinalética no início do concelho. -----

-- Como saberão desapareceram na Carapinheira da Serra, provavelmente por roubo das placas, pelo que há necessidade de as repor.-----

-- - Casa do Povo de Penacova. -----

-- Verificou-se ontem uma grande inundação no salão, o que vai prejudicar o estado das instalações e os outros serviços que ali funcionam. Sendo o edifício público não falou com a direção, no entanto solicita alguma ajuda da Câmara, em colaboração com a Casa do Povo, tendo em conta as atividades ali praticadas e serviços instalados.-----

-- - Estrada Aveleira / Roxo. -----

-- Esta estrada está a ser intervencionada e com as atuais condições climatéricas torna-se mais complicado, contudo é um mal necessário. Mas gostaria de perguntar se esta obra não era da responsabilidade da empresa que executou o saneamento. Era essa a ideia que tinha pelo facto de a estrada ter estado sem reparação durante cerca de quatro ou cinco anos, ou pelo menos essa a desculpa que ouvia. -----

-- Pergunta ainda o que prevê aquele alargamento, se não seria de ter reparado apenas o piso, atendendo às contenções orçamentais, embora reconheça que fica melhor. Se prevê a execução de passeios, nomeadamente a reparação do passeio na povoação do Roxo, porque foi dito que não estaria previsto. -----

-- Ao fazer-se um investimento desta natureza, julga que deveriam construir os passeios, pois cada morador fez o seu, têm vários desníveis, sendo difícil transitar ali, principalmente para pessoas com cadeiras de rodas e no Roxo existem seis cidadãos nestas condições. Já que se alarga que pudessem ser construídos os passeios, nomeadamente dentro das localidades. -----

-- - Parque Industrial da Espinheira. -----

-- Tem conhecimento de que a Empresa Tantovalor – Construções Metálicas, se deslocalizou para Miranda do Corvo, com os dezassete trabalhadores que tinha. A empresa queixou-se da falta de sensibilidade para resolver alguns problemas que colocaram à direção da Penaparque, nomeadamente falta de espaço para os trabalhadores fazerem refeições. Sabendo que hoje cada vez mais os trabalhadores levam a marmita para o serviço, deixa o alerta para que haja mais sensibilidade para estes casos. Certamente que não terá sido esta a única razão, mas deixa aqui esta preocupação para reflexão. -----

-- - Pretende também saber qual o estado do saneamento na povoação da Rebordosa, julga que a ETAR não está a funcionar, e pergunta para quando se prevê que aconteça. -----

-- - Perspetivas para o saneamento em Chelo, uma vez que não vê previsto nas Grandes Opções do Plano para 2014 e seguintes? -----

-- - Relativamente à ER 235 entre a Ponte e o Largo D. Amélia, continua interrompido. -----

-- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

-- No que se refere à convocatória, esta é de facto uma reunião de caráter excecional no que diz respeito à ordem de trabalhos, porque é final de ano, existe um conjunto de matérias que são obrigatórias nesta Assembleia Municipal. Dado que também se inicia um mandato decorrem uma série de obrigatoriedades que competem a este órgão. Obviamente que podiam sempre convocar uma reunião extraordinária, mas estariam a onerar o Município com mais uma despesa. -----

-- Por isso tem adotado esta prática, que é comum à esmagadora maioria dos Municípios que conhece. Nesta altura do ano e neste início de mandato, a ordem de trabalhos é semelhante em todo e qualquer Município, porque a lei é a mesma para Penacova e para os restantes trezentos e sete. -----

-- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)** -----

-- Começou por cumprimentar o PS na pessoa do Senhor Presidente da Câmara pela vitória que alcançou e desejar que seja para o bem do nosso concelho. -----

-- Tal como disse no início do anterior mandato, estará sempre disponível para louvar o que considere que se justifica e pedir esclarecimentos e pugnar para que a gestão seja a melhor, nas situações em que entenda que assim deva acontecer. -----

-- Hoje pretende falar da estrada que liga a Freguesia de Figueira de Lorvão ao Botão, concretamente junto a Monte Redondo. -----

-- Perguntou o que está pensado para solucionar aquela questão. Percebe que não seja de fácil resolução, mas solicita, especialmente, que seja colocada sinalização visível, pois a que está colocada apenas indica redução de velocidade e aproximação de estrada mais estreita. Mas na verdade, o que está a sinalizar o sítio do perigo e do muito perigo que neste momento aquele local representa, não tem visibilidade nenhuma à noite, só mesmo quando se chega junto do obstáculo. Aliás uma parte já foi derrubada por uma viatura.-----

-- Questionou também se está pensado algum plano de emergência para aquele local, pois se houver algum acidente no IP3 e for necessário desviar o trânsito para aquela estrada, como já aconteceu várias vezes, calcula que a tarefa seja completamente impossível, porque os carros não se podem cruzar naquele local.-----

-- Desconhece se já foi avaliado convenientemente, mas tem dúvidas que aquele piso suporte a circulação de carros pesados. O perigo será eminente e passam lá alguns.-----

-- Neste sentido, pretende saber o que está a ser equacionado relativamente àquele ponto, antes que aconteça ali alguma tragédia.-----

-- Por último, perguntou uma vez mais ao Senhor Presidente da Assembleia pelos documentos que solicitou, sendo a última vez que faz o pedido neste local, pois é um direito que lhe assiste enquanto membro deste órgão e os prazos para a sua entrega estão claramente ultrapassados. Não exigiu que lhe fossem remetidos nos prazos que legalmente lhe assistem, porque sabe que algumas coisas dão trabalho, mas a espera que fez é mais do que suficiente para os documentos serem reunidos.-----

-- Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

-- Informou que deu o encaminhamento devido ao documento entregue pelo Senhor Deputado Carlos Sousa, pelo que solicita ao Executivo e aos respetivos serviços que respondam ao mesmo.-----

-- Maurício Teixeira Marques (PSD)-----

-- Começou por salientar que já desejou boa sorte ao Senhor Presidente da Câmara e efetivamente sorte é aquilo que lhe deseja, inclusivamente no Hotel de Penacova.-----

-- Dado que foi anunciado pelo Senhor Presidente da Câmara que estaria para breve a sua abertura, sabendo que há negociações em curso, que está escolhido um investidor, sendo o turismo uma aposta, como é referido, e sendo o Hotel uma peça fundamental nessa vertente, pretende saber em concreto para quando está prevista a sua abertura.-----

-- Por outro lado, durante muito tempo foi dado conta da necessidade de obras no ténis de Penacova, pelo que pergunta o está prevista em relação a essa matéria.-----

-- Termina dizendo ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que não vai questionar o Regimento, sendo certo que o mesmo está desatualizado, pelo que seria pertinente que houvesse uma atualização.-----

-- Senhor Presidente da Assembleia Municipal -----

-- Quanto ao exposto salientou que o regimento foi revisto no anterior mandato, por uma comissão que representava todas as bancadas parlamentares, sendo o texto atual resultante dessa revisão feita há sensivelmente quatro anos.-----

-- Se a suposta desatualização está relacionada com algum imperativo legal, com certeza que deve ser atualizado. Se é fruto da interpretação do seu funcionamento e daquilo que nele está plasmado, da sua parte sempre deu total abertura para que as bancadas parlamentares possam reunir e propor alteração. Entretanto terá de ser feita a leitura adequada do documento que se encontra em vigor.-----

-- Assim, se os grupos parlamentares julgarem oportuno constituir novamente um grupo para análise, discussão e alteração, podem fazer chegar a proposta de composição do mesmo, para que seja feita a devida revisão. Alguns dos elementos que integraram o último grupo de trabalho ainda estão presentes, como os Senhores Deputados Pedro Dinis e Carlos Sousa, pelo que sugere que façam uma proposta de constituição de um novo grupo de trabalho.-----

-- Da sua parte está sempre disponível para alterar o regimento, quer naquilo que legalmente está estipulado, quer naquilo que entendam que sob o ponto de vista regimental pode ser melhorado ou alterado. Sempre foi essa sua posição.-----

-- António Manuel Teixeira Catela (PSD)-----

-- Fez a seguinte intervenção:-----

-- “Antes de mais, espero que tenham tido um Natal Feliz, junto das vossas famílias e desejo-vos, apesar dos tempos difíceis em que vivemos, um Ano Novo diferente para melhor, onde a esperança possa renascer, com a saída da Troika do País e com o fim do programa de ajuda financeira em que vamos estar inseridos até ao meado de maio. Esperamos a partir daí, voltar a caminhar pelos nossos próprios pés, mas desta vez com mais responsabilidade e confiança, para não continuarmos a hipotecar o futuro dos nossos filhos.-----

-- Neste ponto de antes da ordem do dia, gostava de pensar alto com todos vós, mas esperando que os dignos vencedores das últimas eleições autárquicas saibam estar e respeitar os vencidos. O povo de Penacova deu a vitória ao Partido Socialista em eleições livres mas também deu imensos votos à Coligação “Juntos por Penacova” que engloba o PSD e o CDS, assim como à CDU e com isso elegeu todos os outros que aqui estão presentes.-----

-- Mesmo com estes votos todos, mais de 40% não se quiseram ou não puderam manifestar o seu voto, no entanto todos os Penacovens merecem por isso ser respeitados, ao verem respeitadas as pessoas que também elegeram. Se não houvesse a chamada “oposição”, bastava na reunião de preparação aprovarem os assuntos e nem sequer era preciso este salão nobre...podia ser, num qualquer local à vossa escolha.-----

-- Hoje, cada vez mais, o nosso voto nesta Assembleia Municipal tem que ser pensado ao pormenor, porque mesmo abstendo-nos, segundo a Lei dos Compromissos, podemos em qualquer altura ser chamados à responsabilidade. O voto é cada vez mais uma “arma” que tem que ser utilizada, verificando todos os prós e contras, o respetivo enquadramento e onde o que menos importa é a política ideológica, que na maior parte dos casos não faz qualquer sentido.-----

-- Eu não deixarei de ser o mesmo de sempre, fazendo observações quando achar oportuno, calando-me quando a razão não me assistir, mas não mais poderei ficar impávido e sereno, quando me ofenderem na minha dignidade e honra como já aqui aconteceu algumas vezes. -----

-- Espero do Senhor Presidente da Assembleia alguma imparcialidade, sabendo que a imparcialidade plena não lhe é possível, no entanto, deixe que os debates sejam vivos, tente não participar deles enquanto Presidente e ajude-nos a construir a Democracia que desta sala deve emanar, para todos os que lá estão fora. Cada vez mais, todos nós políticos de 1ª, de 2ª, de 3ª ou de 4ª, temos que nos unir na defesa de projetos que sejam consensuais, discutir o que tiver que ser discutido, tentar fazer prevalecer os nossos ideais, mas sempre respeitando os outros. -----

-- Ninguém pode continuar a ser aqui ameaçado de violência, ninguém pode ser impedido de exercer o seu mandato livremente, questionando e procurando esclarecer-se, fiscalizando se for caso disso, porque foi para isso que nos elegeram. Ninguém pode ser impedido, finalmente, de dar o seu contributo a este concelho que é tão dos que cá nasceram, como dos que para cá vieram. Se assim não tivesse acontecido, hoje seríamos muitos menos. -----

-- Terminando, quero dizer-vos que levo destas lides de 28 anos, que já vi por aqui passarem tantos e tantos homens bons e alguns até já partiram. Cheguei aqui em 1985 com 24 anos de idade e o balanço apesar de algumas *nuances* mais recentes, é positivo. Quero apesar de tudo continuar a viver a minha terra, aqui construí a minha casa, aqui me dedico a outras atividades e tento ir envelhecendo de consciência tranquila, em paz comigo próprio, construindo e alimentando grandes amizades e nunca esquecendo, que mesmo na oposição, não quero deixar de me sentir um homem livre, sereno, tranquilo mas acima de tudo, expectante e ansioso pelo futuro. E esse futuro, todos juntos podemos e devemos construí-lo!" -----

-- António Almeida Fonseca (PS) -----

-- Referiu o seguinte:-----

-- "Relativamente à última Assembleia da anterior legislatura realizada em 28 de setembro de 2013, quero responder ao Senhor Deputado Carlos Sousa que retirei a minha intervenção, não pela sua ameaça, nem por ser ilegal realizar a Assembleia no dia de reflexão, nem porque a minha intervenção fosse política, como afirmou e que consta da referida ata. Mas seria única e exclusivamente para responder a um colega seu de bancada, mas porque acima de tudo estavam os superiores interesses do Município e dos penacovensenses, resolvi retirá-la. -----

-- Mas para terminar vou dizer-lhe que ilegal foi o que se passou na Junta de Carvalho que o seu colega de partido realizou a Assembleia nesse dia. Pergunto: Isso já não é ilegal? Mas digo-lhe mais, depois do seu colega perder as eleições no dia 29. Pergunto-lhe: Não é ilegal estar a passar cheques com data de 28 de setembro a contar com o dinheiro que ia receber do Fundo de Financiamento de Freguesias, no dia 15 de outubro? Deixando um saldo para o seu sucessor de cento e poucos euros de saldo. Isto sim. Isto é que é ilegal, sabe porquê? Não sabe senhor Deputado? Não preciso explicar-lhe. Por isso recomendo-lhe que antes de dizer disparates pense duas vezes antes de abrir a boca. -----

-- Em relação à Assembleia realizada em 29 de junho de 2013, quero responder ao senhor Deputado António Catela, porque sou uma pessoa que gosto de dizer cara a cara o que

sinto e não podia deixar de lhe responder porque me senti ofendido, como V. Ex.^a se deve recordar da intervenção que proferiu na referida reunião, vou dizer-lhe o seguinte:-----

-- Para que V. Ex.^a fique informado de uma vez por todas vou recordar-lhe o seguinte e espero não ter que repetir, porque então as coisas podem complicar-se:-----

-- Sou natural da Cheira, freguesia e concelho de Penacova e resido há 39 anos em Lorvão, na rua do Alfandaque, n.º 10, pagando os meus impostos neste concelho. Quanto ao senhor, não sei, de onde é natural, nem onde reside, mas também não estou interessado em saber. -----

-- Relativamente às reuniões correrem bem quando eu não estou presente também lhe posso dizer o mesmo quando V. Ex.^a não está. Em relação às bacoradas quero dizer-lhe que fui propositadamente às compras para lhe trazer um espelho, mas por incrível que pareça esqueci-me dele em casa, mas deve ter muitas para se rever. -----

-- Em relação à afirmação sobre os Bairro da Rosa, Bairro do Ingote ou da Buraca, quero dizer-lhe que há pessoas boas e menos boas, como no concelho de Penacova, penso eu, mas para o V. Ex.^a devem ser diferentes. (Mas o Xenófobo sou eu!) Mas também quero dizer-lhe, que eu saiba no Bairro da Rosa ou no Bairro do Ingote nunca se constou que tivessem incendiado as próprias casas nem assaltado nenhum carro de transporte de valores. -----

-- Em relação à Buraca não lhe sei responder porque não conheço, mas se estiver muito interessado também lhe posso arranjar essa informação. -----

-- Para terminar, vou informar V. Ex.^a que relativamente à Freguesia de que era presidente, porque pelas suas palavras na referida Assembleia parece que o senhor sabe mais dos moradores dos Bairros de outros concelhos do que dos moradores e ex-moradores da Freguesia que V. Ex.^a presidia. -----

-- É muito estranho da sua parte, não saber que os meus pais viveram anos em S. Paio do Mondego, melhor dizendo à data, S. Paio da Farinha Podre, trabalharam na Fábrica da Estrela D'Alva, onde a minha irmã mais velha nasceu, etc, etc, mas vindo de quem vem não é de admirar, mas isso para mim não é novidade, V. Ex.^a não saber, porque V. Ex.^a caiu lá de paraquedas. Mas digo-lhe mais foi na Cheira, na minha terra natal, que lhe mataram a fome muitas vezes, quando apareceu no Mocidade Futebol Clube armado em jogador de futebol (aliás vindo a revelar-se o craque que foi, com os títulos que ajudou a conquistar! Mas só na 3.^a parte).-----

-- Para terminar quero dizer a V. Ex.^a que o apelido Fonseca, além de ser da minha família, há muitas mais com este apelido, mas pelos comentários que V. Ex.^a profere no Facebook parece que o incomoda muito, mas paciência, é preciso saber respeitar a opinião dos outros. -----

-- Como esta Assembleia, é a primeira desta legislatura, não poderia terminar de forma diferente, tal como na legislatura anterior houve quem nos brindasse com as suas intervenções em poemas ou versos, por conseguinte e se o Senhor Presidente me permitir, vou recitar um poema de António Aleixo. -----

-- Ser doido-alegre, que maior ventura! -----

-- Morrer vivendo p'ra além da verdade. -----

-- É tão feliz quem goza tal loucura-----

-- Que nem na morte crê, que felicidade! -----

-- Encara, rindo, a vida que o tortura, -----
-- Sem ver na esmola, a falsa caridade,-----
-- Que bem no fundo é só vaidade pura,-----
-- Se acaso houver pureza na vaidade. -----

-- Já que não tenho, tal como preciso,-----
-- A felicidade que esse doido tem-----
-- De ver no purgatório um paraíso... -----

-- Direi, ao contemplar o seu sorriso,-----
-- Ai quem me dera ser doido também-----
-- P'ra suportar melhor quem tem juízo. -----
António Aleixo, in “Este Livro que Vos Deixo...” -----

-- Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS) -----

-- Começou por expressar o desejo de que todos, sem exceção, tenham passado um Feliz e Santo Natal.-----
-- “Felicitos todos os membros eleitos desta Assembleia, desejando as maiores felicidades e deixo o repto, que espero que sirva para nos nortear a todos durante os próximos quatro anos – que as nossas intervenções saibam dignificar esta Assembleia Municipal. -----
-- Quanto à intervenção propriamente dita, parece-me que este sentimento é comum a todos os presentes - o facto de o nosso Município ter sido o único da região a poder ostentar o galardão que é selo de qualidade da água para consumo humano. É um prémio digno de registo e que merece ser sublinhado e destacado.-----
-- O Senhor Presidente da Câmara está naturalmente de parabéns, o seu Executivo, este e o anterior, mas sobretudo o concelho e o município. Este galardão é de facto uma das múltiplas razões porque se pode dizer que é bom viver em Penacova. Estes são sinais positivos para que as pessoas escolham Penacova para viver, mas sobretudo para que não fujam para os concelhos limítrofes e outras zonas do território nacional, inclusive os jovens.--
-- Espero que este seja um sinal a juntar a outros que certamente serão dados no futuro, nomeadamente no que diz respeito à criação de emprego, à fixação de empresas, que permita que Penacova saia deste atraso económico, social e cultural, a que no fundo estes últimos dezoito anos nos votaram, fruto de uma governação e estas palavras não são minhas, mas naturalmente que as subscrevo, e cito, fruto de uma governação cinzenta, insossa ou como alguém uma vez disse, uma gestão de merceeiro.-----
-- No que se refere à questão do Regimento, queria-lhe comunicar caro colega Dr. Azougado da Mata, que esta Assembleia Municipal, penso que durante três mandatos, esteve sob a égide do mesmo Regimento, sem que lhe fosse alterada uma vírgula ou um ponto. Foi preciso chegar à anterior Assembleia para haver lucidez e discernimento para o atualizar, portanto essa sua observação ao Regimento não é justa.-----

-- Finalizando, desejo a todos um Prospero Ano Novo, repleto de sucessos profissionais e pessoais".-----

-- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

-- Referiu que a Empresa Municipal Águas de Coimbra também é uma empresa certificada pela qualidade da água que fornece aos seus clientes.-----

-- **Vasco Manuel Fernandes Viseu (Presidente da Junta de Freguesia de Penacova)**-----

-- Nesta primeira oportunidade felicitou todos os presentes e tal como foi manifestado pelo seu colega Pedro Dinis, espera que a qualidade das intervenções dignifique a instituição que representam.-----

-- Prossequindo e porque estão a discutir as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, a cumprir metade do prazo dos 180 dias que a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro prevê para que seja tomada uma posição por parte das Assembleias Municipais e das Assembleias de Freguesia, no que diz respeito à transferência de competências e como até hoje a única coisa que tem não passa de uma interpretação pessoal acerca da lei, gostava de saber se o departamento jurídico da Câmara Municipal já se pronunciou sobre esta matéria e qual foi a interpretação que teve.-----

-- Por uma questão de organização, essa interpretação devia ser comunicada rapidamente às Juntas de Freguesia. Acha mesmo que até já será um pouco tarde, uma vez que grande parte das Freguesias já terão feito as suas Assembleias e a existirem alterações, haverá necessidade de fazer reuniões extraordinárias.-----

-- Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, expôs:-----

-- Riba de Cima, Travasso, Sanguinho e Carvoeira, disse-lhe há algum tempo atrás que dificilmente encontraria no concelho necessidades tão emergentes como estas. Hoje não tenho dúvida nenhuma em dizer-lhe que tenho a certeza absoluta que não encontra no concelho necessidades tão emergentes como estas.-----

-- Se no que diz respeito à Riba de Cima estou naturalmente contente, porque a obra foi finalizada em tempo útil, em relação ao Travasso a obra está parada, a saber, por falta de um procedimento. Espero que o processo se resolva em tempo útil.-----

-- Os acessos ao Sanguinho estão em muito mau estado.-----

-- A obra da Carvoeira avança é certo, mas a ritmo desolador. Uma empresa que não tem pessoal nem ferramentas nem equipamentos, dificilmente levará a cabo a obra.-----

-- Os acessos a Penacova, nomeadamente a Rua Dr. Artur Soares Coimbra, que liga a Praça Sá Carneiro à Costa do Sol, a ER 235, que liga o Largo Rainha D. Amélia à Ponte de Penacova, estão há nove meses na situação que todos conhecemos. É um parto naturalmente difícil de resolver, mas passado todo este tempo as pessoas precisam de saber em que fase estamos, se na fase do projeto, do concurso, da obra, se há ou não obra e acho que há aqui uma falha de comunicação que precisamos de ultrapassar.-----

-- Parque Municipal, Parque Verde e Santo António, são preocupações sempre manifestadas e estão sempre na ordem do dia.-----

-- Em relação ao Serviço de Finanças, conhecendo o empenho, dedicação e perseverança do Senhor Presidente da Câmara, a exemplo de outras lutas em que se envolveu pessoalmente e que ganhou recentemente, como o caso da Mini-Hídrica e o encerramento do Tribunal, estou certo que também irá ganhar esta.-----

-- Aproveito para desejar um Bom Ano de 2014, com saúde, serenidade, capacidade e discernimento para tomar as decisões que sejam melhores para todos. -----

-- **Pedro Tiago Figueiredo Alpoim (PS)**-----

-- Referiu: -----

-- Mais um ano que termina e à semelhança dos passados, é um ano de grandes contratempos e grandes dificuldades para os portugueses. Cada vez mais vemos pessoas desiludidas com a política, como esta é feita e com quem a faz. -----

-- Mas permitam-me que, de forma simbólica, homenageie aqui todos aqueles que durante anos, na história democrática do concelho, serviram Penacova e os penacovenses, nas Juntas de Freguesia, Assembleias Municipais e no Executivo Camarário.-----

-- Discutir aqueles que foram e são os grandes temas da atualidade do concelho, ao contrário do que muitos dizem, não se trata de um exercício de elitismo, mas sim da questão de discutir os problemas do quotidiano das pessoas. -----

-- Assim sendo, queria lançar aqui um repto: que todos nós, por vezes, tenhamos a coragem de despir a camisola do nosso partido e vestir a camisola azul e branca, das cores da nossa bandeira de Penacova. Utópico, talvez, ambicioso, sim. Para mim é penoso assistir à saída de conhecidos e amigos do concelho e do país, na procura de trabalho e de melhores condições de vida. -----

-- Bem sei do incansável trabalho que o Senhor Presidente, Dr. Humberto Oliveira e a sua equipa realizaram no campo do desenvolvimento económico e empresarial do concelho. Se no passado tivesse sido feito um trabalho desta qualidade, centrado neste importante indicador para o desenvolvimento de uma sociedade, talvez não tivéssemos agora de começar um trabalho praticamente do zero. -----

-- Um político que centra a conduta do seu trabalho, preocupado exclusivamente com os votos passados quatro anos, não está a honrar as pessoas que nele votaram. Para além disso, existem outros que veem na política uma forma de promoção pessoal e chegam até a ser autarcas num concelho onde não tem qualquer ligação. Não vivem cá, não estudaram cá, não mantêm nenhuma ligação. Aposto que nem sabem quantas freguesias tem o concelho, ou mesmo se sabem onde é o Capitorno ou o Azevinheiro. Enfim, ninguém percebe.-----

-- Atualmente muda-se também o paradigma autárquico do país. Para além de uma reforma administrativa feita contra e à revelia das populações e das instituições autárquicas, assistimos diariamente à transferência de responsabilidades da administração central para os municípios. -----

-- Num momento em que discutimos dívidas astronómicas de municípios, de empresas municipais, em alguns casos verdadeiramente preocupantes, essas transferências de competências não se refletem nas mais compensações estatais a nível monetário. Talvez assistamos a esta transferência de competências, por haver autarcas mais bem formados pessoalmente e profissionalmente do que alguns governantes sem experiência de vida, sem experiência de contacto diário com as pessoas, como é o trabalho autárquico. -----

-- Mas, Senhores Deputados: estou certo que este Executivo estará mais uma vez na linha da frente da defesa das populações. Foi assim na luta desenvolvida contra a Mini-Hídrica, foi assim contra o encerramento do Tribunal e também contra o encerramento do Serviço de Finanças.-----

-- Em relação a este capítulo do encerramento do serviço local de Finanças, gostaria de vos dizer que foi com profunda tristeza que não vi nenhum eleito da coligação Juntos por Penacova, na ação simbólica que realizámos no passado dia 19 de outubro, na tomada de posse desta Assembleia. -----

-- Como já referi anteriormente, mudam-se os tempos, mudam-se os paradigmas de gestão autárquica e nesse sentido, fruto dessa mudança, não escandaliza que entre na discussão autárquica temas como a natalidade. Os últimos censos, realizados em 2011, revelaram que o concelho de Penacova, para além de ter perdido população, à semelhança de quase todos no Distrito, excetuando Condeixa, é cada vez mais um concelho envelhecido e esse é um facto que verdadeiramente me preocupa. -----

-- Nesse sentido, esta temática deve-nos preocupar a todos, motivando a sua discussão, encontrando meios de apoiar as famílias que querem ter filhos e por vezes não têm o devido apoio. -----

-- Bem sei que este problema ultrapassa a esfera do concelho, mas é nosso dever alertar para este facto. -----

-- Senhor Presidente permita-me, para terminar, que o sensibilize uma vez mais para a importância de alguns projetos na área da juventude – Cartão Jovem Municipal, Conselho Municipal da Educação e também Ocupação Jovem. -----

-- Estes são fatores importantes, sou testemunha que o Dr. Humberto Oliveira é um Presidente preocupado com os jovens, muitas foram as vezes que falámos sobre esta temática. Mas, Senhor Presidente, conheço o seu inconformismo e também a sua irreverência. Estou certo que se irá também empenhar pessoalmente nestes projetos que são vitais para o concelho. -----

-- Senhor Presidente da Câmara -----

-- Começou por referir que foi com muito gosto que o Município recebeu o Selo de Qualidade Exemplar da Qualidade da Água para Consumo Humano, sendo efetivamente Penacova o único município da região a ser contemplado. Foram 61 entidades a nível nacional, dos quais 11 municípios, que ainda tem a gestão direta da água, onde se inclui Penacova. -----

-- É um trabalho de muitos, deste Executivo e dos anteriores, de uma equipa técnica competente, embora pela ERSAR seja mal classificada por ter um número reduzido de funcionários afetos a estes serviços. Mas mesmo assim conseguem fazê-lo.-----

-- Também não podemos deixar de o dizer, porque noutras circunstâncias pode acontecer, que é não recebermos o prémio também por responsabilidade dos nossos fornecedores. Portanto, neste momento que o recebemos, também é de toda a conveniência valorizar o trabalho que é feito pelos nossos fornecedores, com as Águas do Mondego à cabeça, porque é a entidade externa que fornece maior quantidade de água ao concelho de Penacova, para além das Águas do Planalto e do Município de Arganil. -----

-- Centrando-se nas intervenções dos Senhores Deputados, salientou: -----

-- Quanto ao exposto pelo Dr. Azougado da Mata, os postes de iluminação são de facto um problema, penso que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia tem diligências tomadas nesse sentido e a EDP em várias outras situações não está a ser suficientemente solícita relativamente à questão da mudança de postes. Obviamente que a responsabilidade é nossa mas a EDP não tem respondido de uma forma diligente nesse sentido. -----

-- No que se refere ao Nó de Lorvão, na verdade a responsabilidade não é do Município, embora este tenha a responsabilidade de pagamento dos consumos. Sei que isto é uma preocupação de muitos, nomeadamente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, que me tem feito chegar uma conjunto de situações da sua freguesia, mas também é uma discussão que temos de começar a ter – até que níveis deve ir a nossa iluminação pública. O município de Penacova gasta hoje, em iluminação pública, valores na ordem dos 350.000€ e portanto também deixo à vossa consideração o que entendem, se será um valor aceitável, se poderemos gastar mais, pois há alguns locais que julgo que também merecem, ou se pelo contrário queremos gastar menos e então teremos de reduzir. -----

-- Relativamente às freguesias, o apoio é essencialmente financeiro, também algum técnico, mas nem sempre conseguimos responder às necessidades das freguesias. Os nossos técnicos são poucos, temos as nossas próprias obras, que são prioritárias e quando é solicitado o apoio técnico pelas Juntas de Freguesia, cedemos dentro das possibilidades. Não será o apoio ideal, mas é o possível. -----

-- Em relação ao Serviço de Finanças, peço que coloquem a discussão no modelo que quiserem, mas nunca no patamar de Penacova contra quem quer que seja. Penacova neste processo não está contra Vila Nova de Poiares, não está contra Arganil, não está contra Mortágua ou Mealhada. Penacova está por Penacova. -----

-- Quanto às diversas questões colocadas pelo Senhor Deputado Eduardo Ferreira:-----

-- TDT e comunicações - De facto podem existir alguns problemas. Na altura tive algumas reuniões com a ANACOM, com a PT e reconheço que ao contrário de outras, de facto em relação a este tema, não andei na comunicação social, mas também trabalhei e não obtive o sucesso que seria desejável nessa melhoria. No entanto posso voltar a insistir neste assunto, se as pessoas fizerem sentir essa necessidade.-----

-- Casa do Povo de Penacova - Estamos sempre disponíveis para colaborar, mas o edifício é propriedade da Casa do Povo de Penacova, embora, segundo julgo saber, sempre tenha tido outros benefícios em relação a outras associações do concelho, nomeadamente na manutenção do edifício. -----

-- Estrada Aveleira/Roxo - A obra está a decorrer, com as contingências inerentes às condições climáticas atuais. Em relação ao Roxo está previsto o arranjo dos passeios e no que se refere à responsabilidade que existia do empreiteiro que fez a obra de saneamento, não está esquecida, embora essa intervenção, ao abrigo das garantias, fosse insuficiente para o estado em que a estrada ficou.-----

-- Eventualmente podíamos fazer uma obra mais barata, mas nunca me vou arrepender de fazer bem e espero que daqui a vinte anos ainda digam que foi o Dr. Humberto Oliveira que fez aquela obra, quando era Presidente da Câmara. -----

-- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penacova referiu aqui várias intervenções que são necessárias fazer na sua freguesia. Aliás só essas intervenções eram suficientes para esgotar o orçamento do município, contudo, enquanto houver condições para fazer bem é isso que vai acontecer e as prioridades estão perfeitamente definidas, nomeadamente ao nível dos acessos, a não ser que aconteça algum imprevisto. -----

-- Saneamento da Rebordosa - Está concluído, seguindo-se as respetivas ligações. -----

-- Saneamento de Chelo e Chelinho - Apesar de não estar identificado nas Grandes Opções do Plano, a verba que consta na rubrica de saneamento, é para concluir a obra da Carvoeira e iniciar a de Chelo e Chelinho. Estas últimas são as únicas localidades do concelho de Penacova onde têm condições de, com o investimento em baixa de ligar à alta, sem demais investimentos de terceiros. Será para tentar avançar em 2015, assim haja capacidade financeira para o efeito, porque os projetos estão concluídos. -----

-- Parque Industrial da Espinheira - Essa solicitação não me chegou, mas vou tentar averiguar esse assunto, de qualquer forma era algo que a própria empresa também poderia responder. Lamento que tenha abandonado Penacova, a razão não terá sido só essa, mas pode ser que um dia volte. -----

-- Algumas empresas têm feito investimentos nos imóveis arrendados, a Penaparque também tem feito alguns e sempre existiu essa capacidade de negociação. -----

-- Deslizamentos em estradas: -----

-- Quanto à Quinta da Ribeira, a obra está adjudicada, devendo o relatório ser colocado na plataforma de contratação pública na próxima segunda-feira. De qualquer forma também não tivemos nenhuma pressa excecional, porque neste momento estamos sob a égide da Lei dos Compromissos e até à data não tivemos fundos disponíveis para que a obra possa avançar. Espero que em janeiro isso possa acontecer. -----

-- Recordo que o ano passado, por esta altura, houve aqui um voto contra por parte da bancada do PSD, porque não tinham a certeza do cumprimento da Lei dos Compromissos em relação à obra do Tribunal. Na ocasião estava disponível para, mesmo sem fundos disponíveis, avançar com essa obra e o PSD não foi aqui solidário comigo, tendo assumido essa responsabilidade sozinho. -----

-- Relativamente à obra da Quinta da Ribeira, não estou na disposição de assumir esse risco, portanto quando houver fundos disponíveis a obra avançará, já que o processo de adjudicação está concluído. Porque desloquei-me de propósito à DGAL para expor esta situação e perguntar se poderia haver uma exceção e foi-me respondido que não. -----

-- Seguir-se-á Monte Redondo, o Eng.^o Celestino Quaresma está a iniciar a elaboração do projeto e portanto irá decorrer tal como o processo da Quinta Ribeira - projeto, concurso e quando houver fundos disponíveis será adjudicada. As entidades competentes, nomeadamente Brigada de Trânsito e Estradas de Portugal estão avisadas para não desviarem o trânsito para aquele local. -----

-- Quanto à segurança, de facto, falha nossa, devia estar um pouco melhor, mas também tentámos pelas vias que anteriormente eram possíveis. Telefonámos para as Estradas de Portugal para nos emprestem os separadores que estão na Espinheira, disseram-nos que não, até parece que estamos aqui um bando de malfeitores, antigamente era tudo sério e pudico, agora somos um bando de malfeitores. Portanto enviámos um ofício às Estradas de Portugal, a solicitar o empréstimo dos separadores para proteger aquela zona e diminuir o risco. -----

-- Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Carlos Sousa: -----

-- Documentação solicitada ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal – remunerações do pessoal político e da Penaparque. Quando as outras instituições que são pagas pelo orçamento do Município de Penacova nos fizerem também chegar as respetivas remunerações e encargos com pessoal, de seguida remeto a todos. Aliás, posso entregar os dados da Penaparque, que tenho comigo. -----

-- Em relação à intervenção do Senhor Deputado Maurício Teixeira Marques: -----

-- Parque Municipal - Em 2012 apresentámos uma candidatura ao Leader na tentativa de requalificar o Parque Municipal, naquilo que era a sua utilização normal. No entanto a equipa técnica do Leader não aprovou o projeto, com o argumento, que entendo, aquela era uma medida de valorização do património rural e com alguma dificuldade veriam aquele espaço como património rural.-----

-- Assim sendo, decidimos ser um pouco mais ambiciosos, tanto mais que em 2014 abrirá uma fase de candidatura ao QREN, onde este tipo de projeto poderá ser enquadrado, ou na regeneração urbana, ou na valorização ambiental, para intervir não só no Parque Municipal, mas também no Parque Verde. Estamos a tratar do projeto para poder apresentar essa candidatura.-----

-- Relativamente ao Hotel de Penacova, o que lhe posso dizer é que o Hotel de Penacova abrirá logo que possível.-----

-- Na última Assembleia Municipal fui questionado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Alva na altura, desde quando é que o Hotel estava fechado. Não sei o que respondi na altura, mas posso-lhe dizer que desde que sou Presidente da Câmara esteve sempre fechado. Desde que a Gonçalves e Ferraz saiu, ainda não voltou a abrir.-----

-- Quanto ao exposto pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penacova:-----

-- Em relação às Freguesias, julgo que estas não têm nenhuma razão de queixa deste Executivo, do anterior ou até dos passados. Nós neste mandato transferimos para as Juntas de Freguesia 2.700.000€, foi a maior obra que se fez no concelho de Penacova.-----

-- Estamos a trabalhar para podermos resolver a questão com o formalismo que a lei preconiza e que toda a gente tem dúvidas. A minha estratégia foi, como isto se aplica aos 308 municípios, como os outros fizeram, nós também havemos de fazer. Temos a ANMP, a CIM Região de Coimbra, todo um conjunto de entidades que podem também colaborar connosco na prossecução deste formalismo que a nova lei trás na relação financeira e técnica entre os municípios e as freguesias.-----

-- Em relação ao mencionado pelo Senhor Deputado Pedro Alpoim:-----

-- Políticas de apoio à natalidade - Estamos a trabalhar nisso, para podermos apresentar à Câmara Municipal propostas para o efeito e em relação às políticas de juventude também haveremos de lá chegar.-----

-- Usaram novamente da palavra, os Senhores:-----

-- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)**-----

-- Referiu:-----

-- Felicito o Senhor Presidente da Câmara pelo facto de ter tido a hombridade de dizer à Assembleia que o Selo que o Município de Penacova recebeu não é apenas mérito do seu Executivo. Foi de facto um trabalho que tem sido feito continuamente, pois o abastecimento desta natureza, a um município com as características de Penacova, não é de um momento para o outro que se consegue.-----

-- Permitam-me que aqui, publicamente, preste homenagem à pessoa que lidera a equipa do setor de água no nosso município, Eng.º José Figueiredo, pois julgo que todos vemos nele um técnico responsável, competente e disponível para a qualquer momento resolver os

problemas que vão surgindo. Ele e toda a equipa que com ele trabalha têm uma grande quota-parte de responsabilidade neste selo que foi atribuído ao nosso município. -----

-- Quero também dizer ao Senhor Presidente da Câmara, que nunca verá o PSD pedir-lhe que mande aprovar algo que seja contrário ao que a lei define. Sempre lhe disse que somos solidários consigo, mas queremos saber quando estamos no estrito cumprimento da lei. -----

-- Por último, subscrevo o que foi dito pelo Senhor Deputado Pedro Dinis e desejar que os discursos e as intervenções nesta Assembleia sejam feitos com elevação e respeito por todos, sendo que da minha parte vou-me esforçar por o fazer. Peço ao Senhor Presidente que quando o não estiver a fazer me retire a palavra e que me chame a atenção quando estiver a ser inoportuno com alguém nesta assembleia. -----

-- **Maurício Teixeira Marques (PSD)**-----

-- Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se ele não conheceu um investidor irlandês que teve o Hotel aberto durante algum período de tempo, e se não conheceu o Eng.º José Romão, da Romão Investe, que teve aberto o Hotel durante também algum período de tempo, até à tomada de posse do Senhor Presidente como Presidente da Câmara. -----

-- **Senhor Presidente da Câmara** -----

-- Respondeu:-----

-- O Hotel esteve aberto com algum Irlandês? Esteve aberto com algum Eng.º José Romão, cujo nome do Hotel de Penacova na lista telefónica dos CTT era Romiviscal. Esteve aberto?

-- **Maurício Teixeira Marques PSD)**-----

-- Pergunto ao Senhor Presidente da Câmara se ele não se lembra inclusivamente de uma passagem de ano realizada pelo Irlandês, no Hotel de Penacova, onde estiveram, se calhar, alguns dos presentes?-----

-- O **Senhor Presidente da Assembleia** informou que deu entrada na Mesa um requerimento do Senhor Deputado António Catela, a solicitar a gravação da reunião da Assembleia Municipal, que vai despachar para os respetivos serviços. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;

-- Foi distribuída a informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelos líderes de cada um das bancadas.-----

-- Sobre este ponto o Senhor Deputado **Francisco José Azougado da Mata (CDS-PP)**

-- Considera que não é necessária a leitura da informação, a lei não o refere e o documento foi distribuído pelas respetivas bancadas. Porém esta informação deve ser enviada com maior antecedência, para uma leitura antecipada da mesma.-----

-- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

-- Na sequência da opinião manifestada relativa à leitura de informação do Senhor Presidente da Câmara, colocou o assunto à consideração da Assembleia Municipal. -----

-- Posto a votação, foi aprovado com 25 (vinte cinco) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, não proceder à leitura da informação. -----

-- Abstiveram-se os Senhores (as): Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, António Santos Simões, Sandra Margarida Ralha da Silva e Eduardo da Fonte Ferreira. ----

-- **Presidente da Assembleia Municipal** -----

-- Fez declaração de voto justificando a sua abstenção pelo facto de esta questão não estar totalmente clarificada sob o ponto de vista jurídico. A lei não é clara, há interpretações dúbias de juristas, há uma interpretação de um deputado municipal que também é jurista. Enquanto Presidente da Assembleia Municipal absteve-se porque também não reconhece na lei a clarificação desta matéria.-----

-- **António Santos Simões (PS)**-----

-- Declaração de Voto-----

-- A minha posição de abstenção na votação da proposta que aprovou a regra de se prescindir da leitura da informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e da situação financeira do Município deveu-se à falta de clareza da alínea c) do ponto nº2 do Art. 25º da Lei nº 75/2013 de setembro.-----

-- A referida alínea refere que a informação escrita deve ser enviada, para apreciação, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal com a antecedência mínima de 5 dias sobre a data do início da sessão. Não refere o envio aos deputados municipais. Porém, não se procedendo à leitura dos documentos, os deputados municipais não reúnem os indispensáveis elementos para apreciação da informação. -----

-- Consequentemente, com esta aprovação, os membros da Assembleia Municipal só poderão fazer uma apreciação consciente caso se opte pelo envio prévio do relatório a todos os deputados municipais. -----

-- **Pedro Miguel Fernandes Dinis (PS)** -----

-- Salientou que integrou a comissão de revisão do Regimento com vários outros colegas e esta foi uma das questões mais discutidas, se podiam ou não prescindir da leitura da informação do Presidente da Câmara. -----

-- O posicionamento que aqui foi trazido pelo Dr. Azougado da Mata decorre de uma lei de 2013, que não era a lei que estava em vigor à data em que foi feita a revisão ao Regimento. Como a lei que suporta o Regimento não era clara relativamente a essa questão, decidimos manter a leitura, até porque sempre foi tradição e como sabe o costume também é fonte de direito. -----

3.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GOP - GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, DE 2014. -----

-- Presente a proposta das Grandes Opções do Plano para 2014, com um financiamento definido no total de 9.510.702.00€ (nove milhões quinhentos e dez mil setecentos e dois euros). -----

-- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** sugeriu a discussão simultânea dos pontos 3.2 e 3.3. -----

-- Usaram da palavra os Senhores: -----

-- **Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)** -----

-- Começou por chamar a atenção do Senhor Presidente da Câmara para o cumprimento da Lei 24/98 – Estatuto do Direito de Oposição, que assegura à oposição que não está representada no Executivo, o direito de ser ouvida aquando da elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano. Provavelmente algumas dúvidas e sugestões estariam feitas, de qualquer forma é um direito que deve ser respeitado. -----

-- Quanto ao Orçamento, os valores que aqui constam, por exemplo na área da educação – Manutenção dos Centros Educativos, nomeadamente aquecimento, demonstram, na minha perspetiva, o quanto errado está a concentração de escolas. Para além de esvaziar as aldeias e freguesias, veio trazer um conjunto de outros problemas à educação, que são refletidos no dia-a-dia. Quem assiste às reuniões da associação de pais apercebe-se destes problemas, talvez maiores com grande concentração de crianças e com poucos ganhos ou nenhuns para a educação em concreto, no caso do 1.º Ciclo. -----

-- Os valores relativos ao aquecimento da Escola EB1 de Penacova, são muito elevados e nesse sentido, conjugado com a energia gasta no aquecimento da piscina, uma vez que constam aqui ações de racionalização e eficiência energética, que faz parte também das recomendações nesta área para as instituições públicas poderem implementar novas medidas de racionalização de energia, penso que era de apostar na energia solar, para aquecimento dos edifícios públicos. Julgo que deveria ser colocada essa possibilidade e fazer este exercício, no sentido de se investir mais nesta área, preservando as questões ambientais e poupando algum dinheiro.-----

-- No Capitulo da Ação Social, verificamos que ao nível do Fundo de Emergência Social – Apoio a Famílias, está dotado com uma verba de 12.000,00€ e Situações de Emergência Social com 1.800,00€, enquanto para a Comemoração dos Dias Festivos constam 17.000€. Penso que há aqui alguma inversão de valores morais e que a situação atual carecia de um melhor critério da definição destas prioridades.-----

-- Verifico também uma reduzida aposta no saneamento básico e embora não esteja contra a melhoria de estradas, o saneamento deveria ser também uma prioridade. Como já foi referido, existe o caso de Chelo, Chelinho e Rebordosa e certamente que outras povoações sentirão essa necessidade.-----

-- Relativamente a obras de Requalificação, consta aqui a Fonte do Púcaro em separado do projeto de Requalificação de S. Pedro de Alva. Como tinha visto numa revista municipal que estava tudo incluído no mesmo projeto, agora vem em separado, sendo investimentos de grande monta, questiono se são dois projetos e se não era possível fazer a obra com o mesmo financiamento.-----

-- Hotel de Penacova. Já foram dadas algumas informações, de qualquer forma era importante que houvesse alguma garantia de retorno. Sei que a Câmara quando aumenta o capital social não está à espera de grandes lucros, o retorno pode ser o desenvolvimento turístico, mas penso que dependerá mais das ações promovidas no âmbito do desenvolvimento turístico, da criação de programas que cativem os turistas. A CDU apresentou algumas propostas na campanha eleitoral, que julgo que são úteis e aí sim, garantiria mais a viabilidade do Hotel e destes investimentos, do que propriamente só abrir o Hotel sem vir acompanhado de outros programas.-----

-- Quanto a poupanças, deixava ainda um desafio, que é um exemplo onde se poderia poupar - na revista municipal onde se prevê uma verba de 18.000€. Não quero dizer com isto que não se deva publicar a revista, mas há serviços em que são impostas poupanças na ordem dos 75%, e aqui também seria possível reduzir estes gastos.-----

-- Outro exemplo que aqui surge é ao nível da redução do número de efetivos da Câmara que se situa na ordem dos 9,09%. No entanto, há um aumento de encargos com vencimentos de 10,43%. Como se tem verificados cortes nos vencimentos da função pública, não percebo a que se deve este aumento.-----

-- **Francisco José Azougado da Mata (CDS-PP)**-----

-- Referiu o seguinte:-----

-- “Vi o orçamento com mais ou menos atenção de dentro dos meus conhecimentos.-----

-- Ressaltou-me à vista, entre outras coisas:-----

-- - No tocante às receitas-----

-- 090101 – Sociedades e quase sociedades financeiras – 2.000.000€;-----

-- 090110 – Famílias – 116.576€;-----

-- O que se quer dizer com isto?-----

-- - Quanto às despesas-----

-- Dei-me ao trabalho (julgo que mais nenhum dos membros desta Assembleia o terá feito) de somar todas as rubricas “OUTROS” que vão aparecendo ao longo do orçamento, e fiquei espantado quando verifiquei que todos somados atingem o montante de 2.191.328€.

OUTROS. O que é isto que atinge quase dois milhões e duzentos mil euros?-----

-- Há classes orgânico-económicas, por exemplo: -----

-- 0101, em que a despesa total é de 15.795€ e os “outros” somam 12.363€; -----

-- 0301, despesa total de 2.565.643€ e os “outros” 836.640€;-----

-- 0506, só há “outros” no montante de 31.370€; -----

-- 0606, também só há outros no montante de 39.500€.-----

-- Isto a título de exemplo. E vejam os Senhores deputados desta Assembleia se eu tenho ou não razão. -----

-- Mas, no total são 2.191.328€, num orçamento de cerca de 16.000.000€, ou seja cerca de 12,5%. -----

-- É obra. -----

-- Isto não é uma maneira de durante o ano o Executivo satisfazer quem quiser à revelia do que está nas Grandes Opções do Plano? Isto não é uma maneira airosa de ter um saco azul? -----

-- Por tudo isto votarei contra o Orçamento para 2014. -----

-- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)** -----

-- Fez a seguinte intervenção: -----

-- Estes são os primeiros documentos provisionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano – apresentados pelo Senhor Presidente da Câmara neste mandato. -----

É certo que as eleições foram em outubro e o tempo útil para levar a cabo a proposta que lhe vou apresentar era curto, mas faço-lhe um desafio: aquando da elaboração das próximas Grandes Opções do Plano e Orçamento, tenha a coragem política de dar um passo em frente na forma de gerir este município. Abandone a ideia de nos apresentar um rol de atividades que, na sua grande maioria, já sabemos que não vão ser executadas, muitas estão aqui para agradar a “gregos e troianos”. Tenha a coragem de debater com os órgãos municipais, com os Presidente de Junta de Freguesia, com a sociedade civil e discutirmos de uma vez por todas quais são os grandes objetivos estratégicos do nosso município e inscrever nestas Grandes Opções do Plano, aquilo que de facto é prioritário. Isto para que durante os três anos que restam de mandato (vamos excluir 2014 onde este exercício não foi feito), saibamos para onde vamos e que todos contribuam para este esforço de definição do que é prioritário.-----

-- De facto, é isto que a lei começa a indicar cada vez mais e é isso que o Senhor Presidente da Câmara vai ser obrigado a fazer em 2015, por imperativo legal. A questão de colocar receita, na venda de terrenos e outros, que necessitam de lá estar para equilibrar o orçamento vai deixar de ser possível e só se poderá incluir o que for executado, ou tendo em conta a execução do ano anterior. Estes dois milhões que aqui aparecem este ano e já em anos anteriores, nunca tiveram qualquer execução, portanto vão ter de acabar. -----

-- Mas, mesmo que assim não fosse, o que lhe estou a propor, será dar um passo em frente na gestão do município e contribuir decisivamente para o desenvolvimento do nosso concelho. Tenho a certeza que os Presidentes de Junta aqui presentes têm uma palavra a dizer, conhecem com certeza muitas das realidades que a outros passam despercebidas,

porque nós vamos aqui discutir e cada um tem a sua opinião. Para uns o investimento em estradas será mais importante, para outros será o saneamento e facto todos são importantes, contudo não cabem cá todos. Vamos ter a coragem de em cada ano projetar aquilo que efetivamente cá cabe, fazermos esse debate, para depois ser mais fácil discutir essas Grandes Opções do Plano. -----

-- Não estou contra nenhuma obra que aqui consta, pelo contrário, todos estamos a favor de todas as obras, contudo temos aqui programa que certamente não é possível cumprir em dez anos. Isto não é contribuir para o desenvolvimento do nosso Município, mas sim estarmos constantemente a adiar o que efetivamente é prioritário. -----

-- Alguns dos investimentos prioritários são completamente adiados, olho para a minha freguesia, Figueira de Lorvão e não fosse as pequenas obras que vão sendo feitas para enfeitar qualquer coisa, o que é estratégico está completamente adiado. O maior aglomerado urbano do concelho de Penacova, se começarmos em Sernelha e acabarmos na Granja, não tem uma casa com saneamento. Eu vivo lá e sei o que é sofrer com isso. -----

-- A minha freguesia, onde existe maior número de crianças matriculadas na escola, está completamente adiada em termos de infraestruturas escolares, nomeadamente no 1.º Ciclo.

-- Brevemente vamos ter mais um problema naquela freguesia, que é a gestão do cemitério.-----

-- Olho para as Grandes Opções do Plano e vejo a minha freguesia completamente adiada. Julgo que todas as freguesias têm de ser chamadas a dar a sua opinião. Por isso chamem-se as freguesias, a sociedade local e todas as pessoas que possam contribuir para a elaboração das Grandes Opções do Plano com muito mais rigor e com objetivos estratégicos, conhecendo exatamente quais os caminhos a trilhar.-----

-- Sendo este o primeiro Orçamento e Grandes Opções do Plano deste Executivo, vou-me abster e para que no próximo ano não tenha de votar contra, lanço-lhe o repto para que ponha este método em prática. O concelho, as gerações vindouras, nós, os nossos filhos, todos quantos aqui residem, sairão a ganhar, porque estamos a fazer um plano e a contribuir para o desenvolvimento do nosso território.-----

-- **Óscar José Marques Simões (PSD)** -----

-- Relativamente às Grandes Opções do Plano, salientou alguns aspetos que gostaria de ver esclarecidos: -----

-- - Rede Social – Comemoração de Dias Festivos – realizados 5.000€, previstos 17.000€, um acréscimo de mais de 200%. Porquê e para quê?-----

-- - Cultura – Conservação e Recuperação da Casa do Monte em Lorvão. Em tempos foi dito que havia uma candidatura aprovada e pela explicação dada pelo Senhor Presidente, na reunião do Executivo, essa candidatura existia, mas deve ter caído, porque previsto para 2014 estão 10.000€. Pretende saber o que se passa com isso. -----

-- Como foi referido pelo Senhor Deputado Pedro Alpoim, é necessário incentivar a juventude e por isso gostaria de ser esclarecido da razão de serem apenas realizados no Cartão Jovem Municipal 4€ e prevendo-se 1.000€ para 2014. -----

-- **António Almeida Fonseca (PS)** -----

-- Expôs:-----

-- As Grandes Opções do Plano para o ano de 2014, sendo um documento previsional não deixa de ser um documento muito importante, pois é nele que o Executivo planeou os Investimentos e outras atividades consideradas relevantes da autarquia, que pretende levar a efeito para um melhor desenvolvimento do concelho, e, bem-estar das populações.-----

-- Passando à análise do documento verifica-se que o total do Financiamento Definido para o ano de 2014 é de 9.510.702 €.-----

-- Em relação a isso gostaria de perguntar ao Senhor Deputado Carlos Sousa, onde é que ele estava em 2009, em que votou o Orçamento apresentado pelo Senhor Eng.º Maurício, que ascendia a quase 19.000.000€. mas aí não estava preocupado com o volume de papel e se as obras eram realizadas ou não. Desta vez parece que está muito preocupado quando o Orçamento baixou 4.000.000€.-----

-- Mas passado à análise deste documento, desse montante, uma parte será Investido nas áreas da Saúde, Educação, Ação Social e Habitação; No Turismo destacam-se a Recuperação dos Moinhos, Requalificação de Praias Fluviais, Pista de Pesca e a Remodelação do Museu Vitorino Nemésio; Na Proteção e Meio Ambiente destaca-se a Regeneração Urbana dos Centros Históricos de Penacova e Lorvão, Requalificação do Centro Urbano de S. Pedro de Alva, Recuperação da Fonte do Púcaro, Percursos Pedestres e Parque Verde. Na Proteção Civil verifica-se o apoio aos Bombeiros Voluntários no valor de 185.000,00 euros. No Desporto temos três rubricas que se destacam: O Gás para as Piscinas Municipais, a Requalificação do Parque Municipal e o Apoio às Coletividades. No Ordenamento do Território destaca-se o Saneamento e o Abastecimento de Água. Na Cultura que tem uma fatia de cerca de 475.900,00 euros, destaca-se entre outros a aquisição da Casa do Dr. António José de Almeida. Nos Transportes e Vias de Comunicação serão as rubricas que levarão a maior fatia ou seja cerca 2.432.805,00 euros. As Freguesias também serão contempladas com 630.000,00 euros.-----

-- Depois de analisado o documento, entendo e entende a Bancada do Partido Socialista, felicitar este Executivo na pessoa do seu Presidente e termino dizendo que votaremos favoravelmente este documento.-----

-- Em relação ao Orçamento, e ao exposto pelo Dr. Azougado da Mata, vou pedir ao Senhor Presidente para esclarecer, pois desconheço o que seja um saco azul numa Câmara Municipal. No que se refere aos "outros", o plano de contas tecnicamente obriga a constem em cada uma das rúbricas.-----

-- Prosseguindo:-----

-- No Orçamento do Município de Penacova para o ano de 2014 estão espelhadas as Receitas e as Despesas, quer as Correntes, quer as de Capital que este Município prevê arrecadar e que totalizam 15.345.738,00 €.-----

-- Assim, o valor das Receitas Correntes é de 9.430.195,00 €; o valor das Receitas de Capital é de 5.915.543,00 €, sendo o total das Receitas de 15.345.738,00 €;-----

-- As Despesas Correntes totalizam 8.029.279,00 € e as Despesas de Capital 7.316.459,00 €, sendo o total das Despesas 15.345.738,00 €, como não poderia deixar de ser para o Orçamento estar equilibrado.-----

-- Analisando o documento comparativamente com o Orçamento do ano de 2013, conclui-se que há um aumento de cerca de 295.000 euros, mas este aumento deve-se ao facto das obras com candidaturas aos programas LEADER e POPH.-----

-- Mas vamos então a uma análise mais profunda do documento: -----

-- - Despesas Correntes -----

-- As despesas com Pessoal aumentam cerca de 80.000 euros; as Aquisições de Bens e Serviços, aumentam em cerca de 17.000 euros; Juros e Encargos Financeiros, aumentam cerca 8.000 euros; devido à contração do empréstimo; As Transferências Correntes sobem cerca de 136.000 euros; Os Subsídios aumentam 5.000 euros; e a rubrica Outras Despesas Correntes, baixam cerca de 10.000 euros, depois desta análise conclui-se que as Despesas Correntes aumentam na sua totalidade cerca de 343.000 euros.-----

-- - Despesas de Capital-----

-- As Aquisições de Bens de Capital aumentam cerca de 307.000 euros; As Transferências de Capital aumentam cerca de 31.100 euros; Os Ativos Financeiros baixam 2.000 euros; Os Passivos Financeiros, aumentam 367.000 euros e as Outras Despesas de Capital aumentam 1.000 euros. -----

-- Em contrapartida o valor global dos Investimentos aumentam em cerca de 51.100 euros, tendo em conta a diminuição das Receitas de Capital em cerca de 2.250.000 euros, é bom que se lembre que é uma descida brutal, isto imposto pelo Governo do nosso país, que só pensa em cortes e ainda mais cortes vai haver no IMI e nos prédios rústicos, em que os municípios deixam de receber 5%, passando para as freguesias. Se não fossem estes 2.250.000 euros e que o valor dos Investimentos comparativamente ao ano de 2013 sobe 51.100 euros, poderíamos dizer que se a Receita se mantivesse poderíamos ter um valor de Investimentos em cerca de mais 2.301.100,00 euros. -----

-- Para terminar entendo e entende a bancada do Partido Socialista, que este é um orçamento equilibrado, que mantém o Investimento Público em obras de grande importância para o concelho, salvaguardando o rigor das contas do Município. -----

-- Pelo exposto termino dizendo que a Bancada do Partido Socialista votará favoravelmente. -----

-- Disse! -----

-- Solicitou a palavra **Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)** -----

-- O **Senhor Presidente da Mesa** referiu que assim estará a violar o Regimento e se abre um precedente, vão dizer que não está a ser justo. -----

-- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)** -----

-- Pediu a palavra para fazer um ponto de ordem à mesa, indo de encontro ao pedido da palavra que o Senhor Eduardo Ferreira acabou de fazer. -----

-- Chamou a atenção para o n.º 1 do art.º 24º do Regimento – Regras do uso da palavra para discussão da ordem do dia – que permite que cada membro da Assembleia Municipal possa fazer até duas intervenções.-----

-- Assim usaram da palavra os Senhores: -----

-- **Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)** -----

-- Reportando-se às Grandes Opções do Plano, consta – Alimentação Refeições Confeccionadas para as Escolas - 200.000€. -----

-- Desconhece se esta rubrica também contempla o que é pago às IPSS pela prestação destes serviços ou apenas da empresa que fornece as refeições para as Escolas, mas anteriormente as refeições eram confeccionadas na Escola do Largo D. Amélia. Depois a Câmara decidiu passar esses serviços para uma empresa e a discussão que houve na altura na Associação de Pais é que ficou mais caro, para além de a qualidade ter piorado, tudo isto somado ao facto de que antes os produtos eram comprados no mercado local, existam ali alguns postos de trabalho, sendo substituída pela chamada comida de plástico. --

-- Neste contexto, deixa um desafio, mesmo sabendo que há limitações à contratação de pessoal - que se aposte cada vez mais nas refeições confeccionadas por administração direta, ou recorrendo às instituições do concelho que tenham essa capacidade, usando a mão-de-obra e os produtos locais. Com certeza que não fica mais caro e ganha-se em termos de qualidade.-----

-- **Senhor Presidente da Câmara** -----

-- Quanto às questões colocadas, referiu: -----

-- Em relação ao exposto pelo Senhor Deputado Eduardo Ferreira, nomeadamente a questão energética, tem sido sempre uma preocupação do Executivo, mas que ainda podem melhorar. Se hoje não tem instalados mais painéis solares, ou painéis fotovoltaicos, deve-se ao facto de algumas entidades terem informado que a zona das piscinas não é a melhor para colocar este tipo de equipamento, devido à exposição solar. Para além disso, se a ideia for colocá-los no telhado do edifício das piscinas, podemos ter um problema de estrutura que suporte esse peso. -----

-- Mas, pelo menos nas pequenas coisas, esse mérito tem de ser dado a este município, pelo trabalho que tem sido desenvolvido na redução de valores energéticos. -----

-- Ainda no ano passado e porque não usamos os meios de comunicação, nomeadamente a nossa revista municipal, que tanta impressão faz a tanta gente, para o comunicar, mas em 2013 instalámos caldeiras que visam claramente reduzir o consumo energético de gás nas piscinas, que de facto é uma conta monstruosa, com 130.000€ previstos para esse efeito.----

-- Mas dou outro exemplo em relação às Piscinas Municipais. Verifiquei que existiam baterias de condensadores para reduzir a energia reativa e nas piscinas temos consumos de energia reativa na ordem dos 700€/mês. Com a instalação daquelas pequenas baterias, que até nem precisávamos de investir dinheiro porque estavam ali disponíveis, os consumos vem para 25€ a 30€ de energia reativa por mês. Passaram Presidentes, Vereadores, técnicos de piscinas e afins e ninguém se apercebeu que tínhamos ali um sítio onde podíamos poupar cerca de 700€ por mês. -----

-- Também preocupante, para além dos gastos com o aquecimento da EB1 de Penacova, que de facto são elevados, são os cerca de 5.000€ despendidos em gás para o Jardim de Infância de Figueira de Lorvão. É também uma situação em que temos de atuar. -----

-- Pessoalmente estou atento a todas estas questões e tudo o que pudermos fazer para melhorar, estamos a diligenciar nesse sentido. -----

-- Relativamente aos valores previstos na Rede Social – Comemoração de Dias Festivos, as considerações, quer do Senhor Eduardo Ferreira quer do Senhor Óscar Simões são políticas e aceito-as. Contudo, o que está nesta rubrica é, nada mais, nada menos, do que o que se fez nos últimos anos e posso falar dos últimos dez anos. As atividades são as mesmas, umas vezes mais caras, outras mais baratas, mas tem sido basicamente as mesmas. -----

-- Em relação aos projetos de S. Pedro de Alva, estão separados também por uma razão prática. A Fonte do Púcaro tem uma candidatura própria ao Leader e são projetos diferentes, em locais distintos e com candidaturas a fundos comunitários diversos.-----

-- No que se refere à verba prevista para o Hotel de Penacova, não espero que o dinheiro que vai ser investido tenha qualquer retorno financeiro para o Município. Talvez um dia esta sociedade possa ter resultados positivos e distribua dividendos pelos seus acionistas, mas obviamente que o objetivo não é esse, mas contribuir para que Penacova possa ter infraestruturas básicas de promoção turística.-----

-- A esse nível, justiça nos seja feita, temos feito alguma coisa nesse sentido. Quando falamos em melhorar Pista de Pesca, na Praia do Reconquinho, na Pista da Atalhada, nos Percursos Pedestres do Alva do Mondego, da Avelreira, da Ribeira d'Arcos, na Livraria do Mondego, objetivo é sempre esse - congregar o desenvolvimento de atividades e património natural que atraiam pessoas para depois podermos responder em termos de infraestruturas hoteleiras. É certo que já existem algumas, mas esta questão pode ser melhorada com a entrada em funcionamento do Hotel de Penacova e sobre isto certamente que todos estamos de acordo. -----

-- A verba aqui prevista, cujo matéria ainda está a ser objeto de estudo, destina-se a reforçar os capitais próprios do Hotel de Penacova, que está em incumprimento com duas entidades – o Fundo de Turismo e a Caixa Geral de Depósitos. Isto porque quando o Hotel de Penacova foi aberto, havia uma renda negociada de 4.000€ por mês, o que totalizava 48.000€ ao final do ano de receita, se o arrendatário pagasse a renda, no entanto as responsabilidades eram de 120.000€ e ninguém se preocupou com esta diferença. Isto foi cavando o fosso, que se veio a agravar com a falta de pagamento das rendas. -----

-- Os 70.000€ aqui previstos não vão ser suficientes, será necessário reforçar em 2015 e assim sucessivamente, até colmatar o passivo que existe para com estas duas entidades, até porque a Santa Casa da Misericórdia, acionista maioritária, já respondeu a alguns com suprimentos registados na contabilidade do Hotel de Penacova, S.A.. -----

-- Portanto o objetivo não é ter retorno, mas responder a essas dívidas que estão em incumprimento. -----

-- Quanto à questão do aumento de custos com pessoal em contraposição com a redução de efetivos, pode haver aqui uma razão técnica. No quadro de pessoal constam contratos a termo que terminam em 2014, sendo necessário abrir novo concurso para assegurar os serviços que estão a prestar. Como se prevê abrir concurso não com contrato a termo, mas por tempo indeterminado, obriga a que a verba esteja considerada nas duas rubricas, havendo assim duplicação na despesa.-----

-- De facto existe sempre empolamento técnico e para termos taxas de execução mais elevadas, seria necessário alterar as regras de execução orçamental, caso contrário há partes do orçamento que nunca executaremos. No nosso caso concreto, só de despesas correntes ronda os 800.000€ / 900.000€ por ano. -----

-- No que se refere ao sistema de fornecimento de refeições, não discuto a melhor opção, poderá haver condições técnicas, higiénico-sanitárias ou não, porém, neste momento há restrições à contratação de pessoal, portanto cada vez mais a tendência é o inverso. -----

-- Essa é uma discussão que poderemos ter, na minha perspetiva tem vantagens e desvantagens. O Senhor Eduardo com o seu posicionamento político, provavelmente entende que são mais os inconvenientes, mas para o bem e para o mal é um circuito em que estamos a avançar, embora já o tenhamos referido nalgumas situações, como é público. -----

-- Quanto ao exposto pelo Dr. Azougado da Mata, espero que esteja cá em abril, para julgar aquilo que é a execução orçamental da responsabilidade deste Executivo e deste Presidente de Câmara. -----

-- Não existem aqui “sacos azuis” e a rubrica “outros” incluí todos os projetos que não estão descritos, pois o exercício da atividade autárquica municipal é hoje tão vasta, que se fossem todos discriminados, em vez de este documento ter vinte e três páginas possivelmente teria duzentas e trinta. Por outro lado, este não é um modelo exclusivo da Câmara Municipal de Penacova, mas de todos os Municípios e não há aqui nenhum exercício técnico do Presidente da Câmara para o alterar.-----

-- Em relação ao Senhor Deputado Carlos Sousa, de facto é uma intervenção bonita e apelativa, reconheço esse mérito, no entanto o Senhor António Fonseca já começou por responder – o Senhor esquece-se do tempo em que aqui aprovámos orçamentos de 19.000.000€, que incluíam 4.000.000€ de venda de terrenos. Agora estamos a aprovar um orçamento de 15.000.000€, com 2.000.000€ de venda de terrenos.-----

-- De qualquer forma, também espero que cá esteja em abril, para falarmos como vamos resolver a questão dos 2.000.000€.-----

-- Quanto às prioridades que apontou para a sua freguesia, também são prioridades para mim, sem qualquer dúvida.-----

-- No entanto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penacova referiu igualmente numa série de prioridades; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho ainda não falou, talvez por ser hoje a primeira vez que aqui está, mas certamente que também existem na sua freguesia, nomeadamente a estrada Portela de Oliveira / Carvalho. -----

-- De facto algumas obras prioritárias não constam aqui e mesmo assim existem 2.000.000€ de receita que não sabemos de onde virá.-----

-- Mas no que se refere a Figueira de Lorvão e à necessidade de execução da obra de saneamento, estou de consciência tranquila. Não fui eu que assinei um contrato, em nome do município, de concessão de saneamento em que alta é tratada pelas Águas do Mondego naquela freguesia. -----

-- Nas reuniões da Assembleia Geral das Águas do Mondego refiro-me sempre ao caso da ETAR de Travanca do Mondego e de Figueira de Lorvão, portanto se quiserem ir a uma destas reuniões, eu sou o primeiro a ir. Também tenho solicitado reuniões à Senhora Diretora do POVT, pois se for possível financiar investimentos que este município já fez, desde que técnica e financeiramente possível de reaver, até estudo a hipótese de o município se substituir às Águas do Mondego para fazer estes investimentos, em Travanca do Mondego e em Figueira de Lorvão. -----

-- No que se refere à Escola de Figueira de Lorvão, também não fui eu que tomei as decisões que levaram o GEPE a dar parecer positivo no sentido de ser construído um Centro Educativo em Lorvão e outro na Aveleira e parecer negativo à construção de um

Centro Educativo em Figueira de Lorvão, quando nessa altura isso era condição para a obtenção de fundos comunitários. -----

-- Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Óscar Simões, desconheço a que se referem os 4€ do Cartão Jovem. A nossa intenção é reiniciar esse projeto e por isso estão cabimentados 1.000€ para alguma despesa que seja necessária. -----

-- Em relação à Casa do Monte, por questões processuais e de procedimento, falha nossa, porque ao contrário de outros também falhamos, tivemos de abdicar desta candidatura, mas ainda não a abandonámos definitivamente porque o sinal que queria dar naquela área e naquele local é que há um património para recuperar, o município é proprietário e portanto não pode ser o primeiro a não o recuperar. Este é um desafio pessoal que tenho - tentar não terminar o mandato sem que tenha esta questão resolvida. -----

-- Pediu a palavra o **Senhor Deputado Carlos Manuel Santos Sousa**. -----

-- O **Senhor Presidente da Assembleia** perguntou se vai cumprir o Regimento. -----

-- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)** -----

-- Saliu que o Regimento distingue claramente duas situações: uma questão é quando se discute o período de antes da ordem do dia, que são assuntos novos que se trazem aqui à Assembleia, outra diferente é quando se discute o período da ordem do dia. Aqui o Regimento é muito claro, há meia hora para discutir o ponto e cada intervenção não poder exceder cinco minutos. Ainda assim, se a discussão não tiver terminado, há a possibilidade de prolongar o tempo por mais trinta minutos. Cada membro pode fazer duas intervenções por cada ponto inscrito na ordem do dia. -----

E continuando referiu: -----

-- Senhor Presidente da Câmara, percebo que de facto não cabe tudo no orçamento, mas o Senhor tem de começar a responsabilizar-se pela gestão deste município. Francisco Sá Carneiro quando governou este país disse aos Ministros que nos primeiros três meses podiam-se desculpar com o Executivo anterior, mas passado esse tempo tinham de se começar a desculpar com os seus próprios atos. O Senhor já está no segundo mandato, portanto as más decisões que encontrou já é tempo de as alterar e de então tomar boas decisões. Mas também folgo em saber, como acabou de dizer há pouco, que as festas que estão programadas nas GOP são exatamente as mesmas que estavam há dez anos, os Senhores não podem voltar a vir aqui dizer que agora é que se fazem festas e é que é tudo bom, o turismo e outros. Afinal são as mesmas que há dez anos. -----

-- Mas, quero salientar o seguinte: os Senhores têm que olhar para o concelho no seu todo e quando falo da freguesia de Figueira de Lorvão (agora vou ter de “picar” um pouco o meu Presidente de Junta), é que o Presidente da Junta de Freguesia de Penacova, vem aqui pedir obras, tem essa coragem e honra lhe seja feita. Não tem problema se o Executivo que está aqui é da cor política dele ou não, se a sua freguesia precisa da obra ele vem aqui e pede-a. -----

-- Pelo que o Senhor Presidente da Câmara referiu, o Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho vai fazer a mesma coisa, a verdade é que passaram quatro anos e eu nunca vi aqui o Presidente de Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão pedir uma obra para a sua freguesia. -----

-- Portanto, como eu estou aqui e sou da freguesia de Figueira de Lorvão, se o meu Presidente de Junta não vem cá pedir, venho eu. E se for preciso arranjar cinquenta ou cem pessoas para irem reivindicar o saneamento, se acha que nós temos mais peso do que a sua palavra, vamos todos, porque é urgente olhar para aquela realidade de forma diferente. Nós vivemos ali e sabemos o que se passa.-----

-- Quando se fala aqui em políticos “para-quedistas”, posso falar com toda a legitimidade, porque vivo ali, faço ali a minha vida e sinto o problema. Pago cá os meus impostos e sei o que custa viver ali, ter muitas vezes a fossa cheia e andar a pedir para a virem despejar para não incomodar os vizinhos. Isto é urgente e não vejo vontade política para resolver este problema de vez. -----

-- Senhor Presidente da Câmara -----

-- Repito o que disse em relação a esta matéria - o Município de Penacova assinou um contrato de concessão acerca da gestão do saneamento da freguesia de Figueira de Lorvão, cuja alta é responsabilidade das Águas do Mondego. -----

-- Esta empresa anteriormente tinha dinheiro para investir, mas descobrimos todos, recentemente, que estávamos pobres e eu entendo as dificuldades da empresa que tem cento e noventa milhões de euros de endividamento. Com certeza que com um endividamento deste nível, tem dificuldades em poder responder a todas as solicitações. -----

-- Mas, como também já lhe disse, já me disponibilizei junto de um agente deste Governo, para poder encontrar uma solução, agora com certeza absoluta tenho de ser recebido por essa pessoa, pois sem isso não tenho forma de o poder resolver.-----

-- Quanto ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, tem uma qualidade - ele não pede obras - fá-las.-----

-- Posto a votação, o ponto n.º 3.2 - Discussão e Aprovação das GOP - Grandes Opções do Plano do Município de Penacova, de 2014, foi aprovado por maioria, com 17 (dezasete) votos a favor e 12 (doze) abstenções.-----

-- Abstiveram-se os Senhores: -----

-- Maurício Teixeira Marques, António Manuel Teixeira Catela, Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Óscar José Marques Simões, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Francisco José Azougado da Mata, Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas, Eduardo da Fonte Ferreira, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

3.3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DE 2014.-----

-- Foi apresentada a proposta de Orçamento para 2014, o qual regista um total de 15.345.738,00€ (quinze milhões trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito euros).-----

-- Posto a votação, o ponto n.º 3.3 - Discussão e Aprovação do Orçamento do Município de Penacova de 2014, foi aprovado por maioria com 17 (dezassete) votos a favor 11 (onze) abstenções e 1 (um) contra.-----

-- Abstiveram-se os Senhores: -----

-- Maurício Teixeira Marques, António Manuel Teixeira Catela, Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Óscar José Marques Simões, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas, Eduardo da Fonte Ferreira, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

-- Votou contra o Senhor: Francisco José Azougado da Mata.-----

3.4 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PENACOVA PARA 2014.-----

MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PENACOVA PARA 2014.

UOFlex2	Chefe de Divisão			Serviços	SUO	TÉCNICO SUPERIOR				ASSISTENTE TÉCNICO				ASSISTENTE OPERACIONAL				T A F	OBSERV.		
	OCUP	PREV	TOT			C TRC	OCUP	PREV	TOT	C TRC	COORD TÉCNICO		ASSISTENTE TÉCNICO		ENCARREG. OPER		ASSISTENTE OPERACIONAL				
											OCUP	PREV	OCUP	PREV	OCUP	PREV	OCUP			PREV	OCUP
				GAPres														2	Chefe de Gabinete e Secretária		
				GAVer														1	Secretário		
				SMPC																	
				GDES																	
				SMV	1		1											1	Tempo parcial (50 %)		
				SFM						1	2	3						3	Fiscais Municipais		
				GCI																	
				GAM-BIA																	
				SAG	2		2			6		6						1			
				SGFP	3		3			2		2									
				NIMA	1		1														
				TES					1	1											
DGPU	1			SPTGU	2		2			4	1	5	1				1	1	13	Coluna Assist. Oper.: Fiscal de Obras	
				SOP	2		2		1	1											
DASU		1		SAUSP										1	1	28	1	29			
				GTF	1		1													47	
				SOVEVM	1		1							1	1	13		13			
DASE	1			SAS	2		2			3		3					1	1		52	
				SE	1		1			3	1	4					35	35	5		
				STur	1		1			1		1									
				SCBM	1		1			2		2					1	1	2	16	
				SDJ						1		1					2	2	2		
Totais:	2	1	3	3	Tot Parct1	18	3	21	2	2	22	5	27	1	2	2	79	3	82	10	151

Direcção intermédia	Cargos	Carreiras	CS/Outro			CTI			CTTR			Mobilidade			Totais				
			Ocup	Prev	Tot	Ocup	Prev	Tot	Ocup	Prev	Tot	Ocup	Prev	Tot	Ocup	Prev	Tot		
GAPres e GAVer	Chefe Gabinete		1		1												1	0	1
	Secretário		2		2												2	0	2
Dirigente	Chefe de Divisão		2	1	3												2	1	3
Técnico superior	Técnico superior					17	3	20									17	3	20
Carreiras de informática	Especialista Inf.					1		1									1	0	1
	Técnico Informat																0	0	0
Assistente técnico	Coord. Técnico					2		2									2	0	2
	Assist. Técnico					20	3	23	1		1	1		1			22	3	25
Fiscal municipal	Especialista Pr					1	2	3									1	2	3
Assistente operacional	Encarreg. oper.					2		2									2	0	2
	Assist. operacion					78	2	80	10		10			1	1		88	3	91
Fiscal de obras	Fiscal de obras					1		1									1	0	1
			5	1	6	122	10	132	11		11	1	1	2			139	12	151

Proposta aprovada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária de dd/12/2013.
Aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada em dd/12/2013.

Paços do Município de Penacova, 3 de dezembro de 2013. - O Vereador, Ricardo Simões.

-- Usaram da palavra os Senhores: -----

-- Francisco José Azougado da Mata (CDS-PP)-----

-- Referiu: -----

-- Começo por dizer que me sinto pouco à vontade para ler o mapa que me foi apresentado. Os meus conhecimentos nesse ponto são poucos. -----

-- Mesmo assim, os três elementos, logo na primeira linha, dois Chefe de Gabinete e Secretária e a seguir um Secretário – fazem parte do quadro de pessoal? Quem são eles?---

-- De qualquer modo os totais na linha vertical (151) e na linha horizontal (151), não estão corretos, pois na horizontal somados dão 148. -----

-- Acresce que no quadro de baixo, em que a soma são os mesmos 151, neles estão incluídos 12 “previstos”, o que no meu modesto entender “ainda não estão ao serviço”.-----

-- Concluindo: não entendi ou o que entendi não dá para votar a favor.” -----

-- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

-- Esclareceu as questões colocadas: -----

-- - Chefe de Gabinete - Arquitecto Vasco Tiago Morais Santos;-----

-- - Secretária – Cristina Maria Mateus de Oliveira; -----

-- - Secretário – Bruno António Almeida Gaudêncio Fonseca.-----

-- Este é o gabinete de apoio pessoal a este Executivo. -----

-- Relativamente à outra questão que colocou, terei de verificar os somatórios e se houver alguma coisa a retificar será retificado. -----

-- Obrigado pela sua pertinência. -----

-- **Senhor Presidente da Câmara** -----

-- Para completar a informação do Senhor Vereador e relativamente à questão do gabinete de apoio ao Executivo, dizer, mais uma vez, que estes são cargos de nomeação política, não fazem parte dos quadros desta autarquia. Quando eu deixar de ser Presidente da Câmara, também cessam estas funções e pode ter a certeza absoluta que não vai haver nenhum concurso público para os enquadrar em nenhuma situação. São políticos, vierem comigo, vão comigo. -----

-- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)** -----

-- Considera que a questão não foi esclarecida, pois existe algum erro neste mapa de pessoal, já que se somarem as linhas verticais dá um resultado, se somarem as linhas horizontais dá outro.-----

-- Pelo que analisei percebi que os três elementos que fazem parte do gabinete de apoio ao Executivo não são efetivamente do quadro de pessoal, portanto não tem correspondência nos quadros anteriores, foram só colocados na linha totalizadora, porque a diferença que dá são exatamente esses três. Assim, o quadro de pessoal são 148 e não 151, mas essa é a interpretação que faço e portanto não posso votar um documento que não está elaborado corretamente. Não deve ser votado para retificar depois, tem de ser retificado agora para votarmos depois.-----

-- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

-- Referiu: -----

-- Os Gabinetes de Apoio Pessoal têm de constar do somatório do quadro e portanto vai ser retificado. -----

-- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

-- Referiu que o erro está assinalado, vamos votá-lo com essa correção.-----

-- Posto a votação o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova, foi aprovado por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor, 5 (cinco) abstenções e 6 (seis) contra. -----

-- Abstiveram-se os Senhores: Maurício Teixeira Marques, Ana Cristina Marques Silva Simões, Tânia da Silva Martins, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

-- Votam contra os Senhores: António Manuel Teixeira Catela, Carlos Manuel Santos Sousa, Óscar José Marques Simões, Cristina Maria Nogueira Roma, Francisco José Azougado da Mata e Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas.-----

-- Declaração de Voto-----

-- **Cristina Maria Nogueira Roma (PSD)** -----

-- O quadro de pessoal tem um erro, foi detetado mas pode não ser exatamente esse e a razão do voto contra tem a ver com o facto de o documento não estar correto. -----

3.5 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO MUNICÍPIO NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO CONCELHO DE PENACOVA, PARA O ANO DE 2014. -----

Proposta

-- De acordo com a alínea c) do n.º 1 do Art. 19º e do n.º 1 do Artº 20º da LFL, o Município tem direito a uma participação variável de 5% no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial. -----

-- Assim, propõe que a Câmara Municipal de Penacova delibere nos termos do n.º 2 do art.º 20º da Lei n.º 2/2007 que a percentagem de participação no IRS para o ano de 2014 seja de 5%. -----

-- Usou da palavra o Senhor: -----

-- **António Almeida Fonseca (PS)**, que referiu: -----

-- Relativamente a este ponto em discussão, é de salientar que foi no ano de 2007 que esta taxa começou a ser cobrada e passou a ser uma receita para os Municípios e até ao ano de

2009 sempre foi cobrada neste Município e que nós saibamos até 2009 foi o PSD que governou a Câmara e sempre aplicou a taxa na sua totalidade (5%). Em 2010 e 2011 já com este Presidente baixou para 2,5%, em 2012 foi deliberado aplicar a taxa de 5% para o ano de 2013, por conseguinte, não entendo o porquê desta questão levantada na reunião de Câmara para o ano de 2014.-----

-- Ao ler a certidão da ata n.º 22/2013 da Câmara Municipal, verifico que os vereadores do PSD votam contra esta taxa e fazem declaração de voto que passo a citar: -----

-- “O voto contra dos vereadores do PSD justifica-se pelo facto de estarem a agravar a carga fiscal das famílias e ainda que possa parecer um valor simbólico, etc etc.....” -----

-- Pergunto: Que moral tem estes senhores para apresentarem um documento desta natureza quando o governo que eles apoiam são os campeões dos Impostos? Quais foram as propostas apresentadas na Assembleia da República pelos Deputados do PPD/PSD e CDS/PP eleitos pelo círculo de Coimbra para baixarem os Impostos principalmente o IRS?---

-- Será assim tão grave para quem tem rendimentos que varie entre os 30.000 e os 50.000 euros pague um imposto aproximadamente entre 250 ou 350 euros, não possa pagar?-----

-- Não há dúvida que os senhores estudam pelos mesmos livros do governo.-----

-- Ao contrário do Robin dos Bosques. Tira-se aos pobres para ficarem cada vez mais pobres e dá-se aos ricos para ficarem mais ricos, de facto é essa a vossa política, mais uma vez fica aqui demonstrado. -----

-- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor e 11 (onze) contra, fixar a participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Penacova, para o ano de 2014, em 5%. -----

-- Votaram contra os Senhores: -----

-- Maurício Teixeira Marques, António Manuel Teixeira Catela, Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Óscar José Marques Simões, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Francisco José Azougado da Mata, Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

3.6 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE DERRAMA. -----

Proposta

-- De acordo com o n.º 1 do Art. 14º da LFL, o Município pode deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC). -----

-- Assim, propõe que a Câmara Municipal de Penacova delibere nos termos do n.º 1 do Art.º 14º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, que não haverá lançamento de derrama. -----

-- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, fixar a taxa de derrama para o ano de 2014 em 0%.-----

3.7 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (P.M.D.P.).-----

Informação

-- O Decreto-Lei nº123/2009, de 21 de maio, refere no seu artigo 12º que pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduzam na construção ou instalação, por parte das empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, de infraestruturas aptas ao alojamento de comunicações eletrónicas, é dividida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei nº5/2004, de 10 de Fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização.-----

De acordo com o previsto na Lei das Comunicações Eletrónicas, a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), deverá obedecer aos seguintes princípios:-----

1 - A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;-----

2 - O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.-----

Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo incluem nas faturas dos clientes finais de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, e de forma expressa, o valor da taxa a pagar.-----

Conclusão: Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere quanto á aplicação da taxa. No caso de a taxa ser fixada, esta taxa não poderá ser superior a 0,25% da faturação emitida pelas empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações. A taxa fixada deverá ser submetida à Assembleia Municipal para aprovação. Posteriormente, deverá comunicar-se à Optimus a taxa aprovada.-----

-- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2014 em 0%.-----

3.8 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2014.-----

Informação

Considerando, por um lado, o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a

encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através da locação com opção de compra, locação financeira, locação venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetuada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:-----

a)- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----

b)- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos.-----

Considerando, por outro lado, a alínea c) do nº 1 do art. 6º da Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso. E que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os Municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades de administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Considerando que o artigo 11.º Decreto-Lei Nº 127/2012, de 21 de junho que visa regulamentar a citada Lei dos Compromissos, nos termos do artigo 12º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação das Grandes Opções do Plano.-----

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando aplicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal, relativamente à Câmara Municipal: -----

1 – Para os efeitos previstos nas alíneas c) do art. 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal de Penacova, nos casos seguintes:-----

a)- Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

b)- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos.-----

2 – A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei nº 8/12, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

3 – A Câmara Municipal poderá delegar ao Presidente da Câmara Municipal de Penacova a assunção de compromissos plurianuais, relativamente a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do nº 1, até ao montante previsto por Lei, no âmbito do regime de contratação pública.-----

5 – Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. -----

Mais se propõe a aprovação desta proposta de minuta. -----

-- Neste ponto usou da palavra o Senhor: -----

-- Francisco José Azougado da Mata (CDS-PP), que referiu: -----

-- Exige o artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ..., não pode ser efetuada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

a) resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

b) os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos.-----

A Câmara Municipal vem pedir a esta Assembleia que emita autorização prévia ... nos seguintes casos: -----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----

Não consigo perceber o que é que se quer com isto “resultem de projetos, ações ou de outra natureza...”-----

b) os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos. -----

Ora estes casos estão previstos na expressão “salvo quando”. -----

Daí que não vejo, na minha modesta opinião, que seja necessária autorização prévia desta Assembleia Municipal. -----

-- Senhor Presidente da Câmara -----

-- Quanto à questão colocada pelo Dr. Azougado da Mata, esclareceu que de acordo com o Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, não era necessária esta autorização nos casos que aí especificados. No entanto a Lei dos Compromissos, que se sobrepõe a qualquer outra, vem determinar que a Assembleia Municipal emita autorização prévia nestas situações. -----

-- Francisco José Azougado da Mata (CDS-PP) -----

-- Salientou que na informação que foi enviada é mencionado o Decreto-Lei 197/99 e não é referida a Lei dos Compromissos, daí que a sua objeção tenha razão de ser. -----

-- Senhor Presidente da Câmara -----

-- Referiu que o Senhor Deputado não tem razão na observação que faz e cometeu um erro que um jurista não deve cometer, embora por vezes também o faça – apenas leu os primeiros dois parágrafos. -----

-- Na verdade a informação refere não só a Lei dos Compromissos, Lei nº 8/2012, como também o Decreto-Lei Nº 127/2012, que a regulamenta. -----

-- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 27 (vinte sete) votos a favor e 2 (duas) abstenções, aprovar a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2014, conforme proposta apresentada. -----

-- Abstiveram-se os Senhores: Francisco José Azougado da Mata e Carlos Filipes Duarte da Silva Barbas. -----

3.9 - RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA “AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2013”, APROVADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2012.-----

-- Foi presente a relação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica, aprovada em reunião da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2012.-----

Forma	Natureza Despesa	Entidade	Valor	Anos	
				2013	2014
Contrato 34/2013	Transportes Escolares 2013/2014	G.S.S.D.C.R.M. - Transportes Escolares, Lda	27.488,56	10.995,42	16.493,13
Contrato	Transportes Escolares 2013/2014	Mocidade Futebol Clube	8.056,00	2.819,60	5.236,40
Protocolo	Protocolo Refeições EB1 de São Pedro de Alva	Agrupamento Escolas de Penacova	7.564,49	2.836,92	4.728,20
			43.109,05	16.651,94	26.457,73

-- O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que esta é a relação de compromissos que foram assumidos ao abrigo da anterior autorização prévia.-----

-- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3.10 – APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO.-----

-- Foi apresentada a proposta de contratação do empréstimo bancário de médio e longo prazo, constante do relatório que a seguir se transcreve e que foi atempadamente distribuído, com as propostas das instituições bancárias e os mapas justificativos da capacidade de endividamento.-----

Análise das Propostas para o Empréstimo de Médio e Longo Prazo

-- Com o objetivo de assegurar o financiamento do projeto “Pavimentações na Freguesia de Lorvão – EM 536 – Aveleira/Roxo”, foram solicitadas propostas com vista à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo (Deliberação de 02/08/2013).-----

-- No âmbito deste procedimento, foram convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades bancárias:-----

- **Banco Bilbao Vizcaya e Argentaria**-----
- **Banco BPI, S.A.**-----
- **Banco Espírito Santo**-----
- **Banco BIC, S.A.**-----

- **Caixa Crédito Agrícola Mútuo da Bairrada e Agueira, CRL**-----
- **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**-----
- **Millennium Banco Comercial Português, S.A.**-----
- **Banco Santander Totta, S.A.**-----
- **Montepio – Caixa Económica Montepio Geral**-----

-- A Comissão de Análise das Propostas do Procedimento para financiamento de empréstimo de médio e longo prazo, composta pelo Presidente, Humberto Oliveira, pelas Técnicas Superiores Anabela Marques, Natércia Lapas e Patricia Teixeira, reuniu-se para analisar as propostas apresentadas.-----

-- O concorrente Banco BPI, SA não apresentou nenhuma proposta, no entanto, manifestou intenção de colaborar com o Município em futuras solicitações.-----

-- Verificados os elementos apresentados pelos concorrentes nas suas propostas, o Presidente da Comissão de Análise das Propostas informou os presentes das deliberações tomadas e procedeu à leitura da lista definitiva dos concorrentes admitidos, cuja constituição é a seguinte:-----

Instituição de Crédito	Montante	Prazo Total	Taxa Referência	Spread	Reembolso	Comissão Dossier	Comissão abertura/ contratação	Comissão Imobilização	Comissão de estudo e montagem	Comissão gestão processamento	Comissão de utilização	Minuta Contrato	Simulação do serviço	Garantias
Banco Santander Totta	600.000,00€	14 anos 2 anos carência	Euribor a 3 meses	4%	Trimestral	Isento	500,00€	Isento	-----	Isento	-----	Sim	Sim	Contrato de Empréstimo o subscrito pelo Município
Caixa Geral de Depósitos	600.000,00€	10 anos	Euribor a 3 meses	6%	Trimestral	-----	0,25% s/ montante contratado	-----	-----	4,00€ por cada prestação	-----	Sim	Sim	Consignação de receitas previstas na Lei das Finanças Locais
Banco BIC	600.000,00€	14 anos 2 anos carência	Euribor a 3 meses	3,75 %	Trimestral	-----	1.500,00 €	-----	-----	-----	-----	Sim	Não	Contrato crédito subscrito pelo Município
Caixa Crédito Agrícola	600.000,00€	14 anos 2 anos carência	Euribor a 6 meses	4,45 %	Trimestral	-----	1.500,00 €	-----	150,00 €	10,00€ por cada prestação	45,00€ por tranche	Sim	Sim	-----

-- Da análise das propostas apresentadas, a Comissão de Análise das Propostas verificou o seguinte:-----

-- - A Caixa Geral de Depósitos, SA apresenta a proposta menos vantajosa, tendo uma taxa de spread de 6% e um prazo de amortização de 10 anos, quando uma das condições exigidas era de 14 anos, sendo uma proposta a excluir;-----

-- - A Caixa de Crédito Agrícola da Bairrada e Agueira, CRL apresenta uma taxa de spread de 4,45% e a taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses, sendo exigida uma taxa indexada à Euribor a 3 meses, pelo que será uma proposta a excluir;-----

-- - O Banco Bic, SA apresenta uma proposta vantajosa com um spread de 3,75%, mas não apresenta a simulação do serviço da dívida, sendo uma das condições exigidas, o que nos leva a excluir a referida proposta;-----

-- - O Banco Santander Totta, SA apresenta um spread de 4% e encontra-se instruída de acordo com as condições exigidas. -----

A Comissão de Análise das Propostas, atendendo às condições exigidas, considera a proposta do Banco Santander Totta a mais vantajosa para o Município de Penacova. -----

-- Assim, propõe-se a adjudicação para contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo no valor de 600.000,00€ (seiscentos mil euros) ao Banco Santander Totta, SA pelo prazo de 14 anos. -----

-- A Comissão de Análise propõe também que a presente Informação seja presente à Câmara Municipal, para que esta delibere submeter a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal à contratação deste empréstimo de médio e longo prazo, bem como a sua adjudicação à entidade bancária selecionada.-----

-- Usaram da palavra os Senhores: -----

-- **Óscar José Marques Simões (PSD)** -----

-- Reportando-se ainda à questão do Regimento, salientou que este necessita de ser revisto, já que logo no seu artigo 1.º refere: “A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do Município, sendo constituída por vinte e um membros eleitos diretamente pelo colégio eleitoral do município e pelos Presidentes de Junta das onze freguesias do município”. Neste momento não existem onze Freguesias e por isso quando há pouco houve várias frases que não foram bem interpretadas, era isto que se queria dizer.-----

-- Prossequindo, referiu-se a este ponto propriamente dito:-----

-- Concorda com este empréstimo, para o fim a que destina, apenas com uma ressalva. A obra vai ser efetuada em povoações onde decorreram obras de saneamento há aproximadamente cinco ou seis anos, em Aveleira e Roxo, ficando a povoação de S. Mamede com a situação por resolver, onde as pavimentações também estão bastante degradadas. -----

-- Por isso, julga que se poderia ter feito um empréstimo mais elevado e incluir também S. Mamede. -----

-- Para concluir referiu: -----

-- Estamos aqui para defender o município pois somos penacovensenses. Fui eleito pelas listas do PSD, mas estou a defender Penacova. Não estou aqui para defender Passos Coelho nem para dar aval a quem defendeu o Eng.º Sócrates.-----

-- **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** -----

-- Expôs:-----

-- Em relação às onze freguesias bem sei que houve grande ânsia e vontade de extinguir as freguesias, inclusive no nosso concelho. A mim não me choca nada que no regimento se mantenham as onze freguesias, não me parece assim tão grave. Julgo que há outras questões que merecem ser refletidas, agora bem sei da ânsia que houve e que ficou aqui também sublinhada pela sua intervenção.-----

-- **Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)** -----

-- Referindo-se ao projeto a que se destina este financiamento – Pavimentações na Aveleira e Roxo - já apresentou algumas dúvidas sobre a oportunidade de extensão dos trabalhos. Não descurando o facto de a obra ficar melhor do que era suposto fazer e que foi anunciado em tempos, que era a regularização da plataforma, julga que poderia também incluir S. Mamede.-----

-- Acresce ainda que o prazo do empréstimo é de catorze anos e tem dúvidas que o alcatrão resista tanto tempo.-----

-- Por essas razões o sentido de voto será a abstenção.-----

-- **Francisco José Azougado da Mata (CDS-PP)** -----

-- Expôs:-----

-- Na proposta só nos é informado o montante do empréstimo e o fim a que se destina (estrada Aveleira / Roxo).-----

-- Esta Assembleia não é informada do projeto, se já está feito, qual o seu orçamento, inclusivamente se cabe ou não dentro do Orçamento.-----

-- Enfim, se não é um cheque em branco pouco falta.-----

-- **Senhor Presidente da Câmara** -----

-- Em resposta ao Sr. Eduardo Ferreira, espera que a obra que se encontra em execução dure mais de catorze anos, pois este foi sempre o prisma, fazer pouco mas com qualidade e dignidade. Certamente que será uma obra que a todos vai orgulhar e que se manter por muitos anos.-----

-- Relativamente à intervenção do Senhor Óscar Simões, a estrada de S. Mamede também é uma prioridade, no entanto com a entrada em vigor da Lei dos Compromissos a maior dificuldade é terem fundos disponíveis para comprometer a despesa. Caso contrário o município de Penacova tinha condições de incluir na mesma empreitada a povoação de S. Mamede, mas já foi com muita dificuldade que conseguiram comprometer uma obra daquela dimensão.-----

-- Confessou que não tem medo de empréstimos, mas sim das dívidas que não conseguem pagar, sejam elas quais forem. Este empréstimo, a adicionar a um de 480.000€ que ainda não começaram a utilizar, destinado ao Centro Educativo de Lorvão, esgota a capacidade de endividamento, de acordo com as leis atualmente em vigor.-----

-- Já lá vai o tempo em que apenas existia a limitação da Lei das Finanças Locais, que hoje permitia ter um endividamento à banca na ordem dos 6.600.000€. Em 2013 ficaram

limitados a 1.200.000€ e em 2014 andarão pelos mesmos montantes e eventualmente não poderão fazer mais nenhuma proposta de empréstimo de médio e longo prazo. Mas se puderem, seja para o saneamento de Figueira de Lorvão, seja para a estrada de Portela de Oliveira, será sempre o primeiro a defender isso, até que tenham capacidade de os pagar. ---

-- Este é o montante máximo que podem neste momento contratar, mas não foi por essa razão que não incluíram tudo na mesma empreitada. A Lei dos Compromissos levou a que decidissem fazer primeiro esta obra e depois pensarem na outra intervenção, exatamente porque já foi difícil conseguir fundos disponíveis para cabimentar um projeto na ordem dos 726.000€, num município com a dimensão de Penacova. -----

-- Quanto à intervenção do Dr. Azougado da Mata, já adiantou algumas respostas e aproveita a oportunidade para o convidar a fazer uma visita a Coimbra pela serra, pois a obra está a decorrer, sendo o valor de adjudicação 726.329,37€, acrescido de IVA à taxa de 6%. -----

-- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 26 (vinte seis) votos a favor e 3 (três) abstenções, aprovar a contratação do empréstimo bancário, no montante de 600.000,00€ (seiscentos mil euros) ao Banco Santander Totta, SA pelo prazo de 14 anos. -----

-- Abstiveram-se os Senhores: Eduardo da Fonte Ferreira, Francisco José Azougado da Mata e Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas. -----

-- Neste momento ausentou-se definitivamente da reunião o Senhor: Maurício Teixeira Marques. -----

3.11 - RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, NA MODALIDADE DE CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, AO ABRIGO DO ARTIGO 59º, N.º 3 E 9 DA LEI N.º 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2013. -----

PROPOSTA

O Orçamento do Estado para 2013, aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, determina, no seu artigo 59.º, a redução, no mínimo, em 50% do número de contratados a termo resolutivo existentes em 31 de dezembro de 2012. -----

Esta redução, que corresponde à não renovação e conseqüente caducidade dos contratos a termo certo de seis trabalhadores que prestam serviços de limpeza, nos serviços municipais de Penacova, ocorre, em simultâneo, com a redução de 2% do total de trabalhadores. Assim, até ao final de 2013, o Município de Penacova estaria obrigado a fazer cessar, sem possibilidade de substituição, nove contratos de trabalho em funções públicas – seis necessariamente na modalidade de contrato a termo resolutivo e os outros três quer nessa modalidade, quer na de contrato por tempo indeterminado. -----

No entanto, da conjugação dos n.ºs 3 e 9 da norma legal supracitada resulta que a Câmara Municipal de Penacova pode proceder à renovação dos contratos em causa, verificados que sejam, cumulativamente, os seguintes requisitos: -----

- a)- Existência de relevante interesse público, ponderada a carência de recursos humanos; ---
- b)- Impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a trabalhadores colocados em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade; -----
- c)- Demonstração de que os encargos com as renovações em questão estão previstos no orçamento do Município; -----
- d)- Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima, de 2 %, de pessoal, tendo em vista o cumprimento do PAEF, considerando o número de trabalhadores do serviço ou organismo em causa no termo de 2012; -----
- e)- Parecer prévio favorável da Assembleia Municipal; -----
- f)- Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na redação atual; -----

Quanto ao ponto de situação no que se refere a estes requisitos importa esclarecer que:-----

- a)- a existência de relevante interesse público na manutenção do serviço de limpeza das numerosas instalações municipais destinadas ao público em geral e à população escolar, fundamenta-se na necessidade de não afetar a saúde pública, devido a carência de recursos humanos plasmada na diminuição de nove postos de trabalho preenchidos de 2012 para 2013; -----
- b)- o recurso a empresas que prestam este tipo de serviço afigura-se demasiado oneroso – as empresas contactadas apresentaram propostas de € 100.116,00 (Vadeca) e € 94.215,00 (Nova Serviços, Lda.), a que acresce IVA –, e que ultrapassam as despesas com pessoal e material no âmbito dos serviços municipais, calculadas em € 91.856,73; -----
- c)- o grupo de trabalhadores(as) contratado nos finais de 2011 garante funções que ultrapassam as do serviço de limpeza, nomeadamente junto da população escolar, e permite que a relação entre trabalhadores e população se situe em 1/108,94 – o que não impede que seja, com toda a probabilidade uma das piores da Região Centro; -----
- d)- a mobilidade especial, agora denominada requalificação, com a entrada em vigor, no dia 1 do corrente mês, da Lei n.º 80/2013, de 29 de novembro, depende, face ao disposto no n.º 2 do seu artigo 24.º, da emissão de uma portaria que irá fixar o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores naquela situação, pelo que não é, por enquanto, aplicável; ---
- e)- no orçamento do município para o ano de 2013, constam os montantes relativos aos encargos com as renovações de todos os contratos a termo resolutivo, o que se pode comprovar pelos documentos anexos, emitidos pelos Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial; -----
- f)- a demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima, de 2 %, de pessoal dos serviços municipais, consta do mapa anexo à presente proposta, pelo que, na presente data, 03/12/2013, a Câmara Municipal deu cumprimento à redução de pessoal, nos termos do disposto na LOE para 2013; -----
- g)- na sessão de dezembro da Assembleia Municipal irá ser proposta a emissão de parecer favorável com base na presente fundamentação. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo daquelas disposições legais e do artigo 103.º do Anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, renove, pela segunda e última vez e dado que se verifica a manutenção das exigências materiais da sua celebração – aumento excepcional e temporário da atividade do serviço –, os nove contratos de trabalho em funções públicas que caducariam em 29 do corrente mês, ficando essa aprovação condicionada à obtenção do parecer favorável da Assembleia Municipal. -----

-- Usaram da palavra os Senhores: -----

-- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)** -----

-- Referiu: -----

-- O Senhor Presidente da Câmara com certeza que se lembrará que este assunto foi amplamente discutido aquando da celebração do primeiro contrato. -----

-- Na altura solicitámos que fosse feito um centro de custos para a limpeza das piscinas e é aqui referido esse valor, que já foi calculado. Pedia que esse estudo nos fosse facultado, porque estamos a aprovar um parecer, com base num valor que se extingue nesta informação, pois não temos documentação que justifique o cálculo apresentado. -----

-- Depois, li na ata da reunião de Câmara onde esta proposta foi aprovada e fiquei estupefacto com uma afirmação que o Senhor Presidente fez – caso não sejam contratadas as pessoas para este serviço, elas ficam no desemprego. Ora se elas ficam no desemprego é porque algo não foi bem acautelado nesta situação, pois estes trabalhadores faziam parte de um quadro das limpezas da piscina. Como sabe há um contrato coletivo de trabalho para os trabalhadores da limpeza, que obriga a que as empresas que venham prestar serviço tenham de assumir os trabalhadores, desde que cumpram os requisitos previstos na lei. Todos os trabalhadores que estão a prestar serviço nas piscinas cumpriam os requisitos para pertencerem ao quadro de limpeza das piscinas. -----

-- Assim sendo, se eles ficarem no desemprego e vier alguma empresa prestar este serviço com outros trabalhadores que não aqueles, foi porque algo não foi bem acautelado nesta transição da empresa para o município. -----

-- Efetivamente fiquei preocupado com o que foi referido, porque os trabalhadores tem o seu posto de trabalho assegurado. A não ser que aquela afirmação quisesse dizer outra coisa diferente do que estou a interpretar e por isso gostaria de ser esclarecido. -----

-- **Francisco José Azougado da Mata (CDS-PP)** -----

-- Expôs:-----

-- “Somos da opinião e temos a convicção de que não estamos enganados, que o Município de Penacova tem pessoal a mais, -----

-- Daqui é fácil concluir que votarei contra esta proposta. -----

-- Mas não só por isso. Da proposta consta que os encargos daí advindos estão previstos no orçamento, mas não estão. -----

-- Por outro lado, os documentos que nos foram enviados são referentes ao ano de 2013. ---

-- Mais. Diz-se que o recurso a empresas privadas é mais caro, pois se for o município a fazer o serviço com o pessoal que agora se propõe ascende a 91.856,73€. -----

-- Como se chegou a este número? -----

-- Acresce que, cita a relação no concelho de 1/108,94, e termina “- o que não impede que seja, com toda a probabilidade, uma das piores da Região Centro”. -----

-- Então, mesmo com essa conclusão ainda se vem pedir para se renovar os contratos em causa? -----

-- Terminando a proposta de que a autorização seja renovada “pela segunda e última vez”. Pergunto: e para o ano que vem? Já não será do interesse público a sua manutenção? Já não são precisos porque o concelho já está todo limpo? -----

-- Por tudo isto votarei contra.” -----

-- **Senhor Presidente da Câmara** -----

-- Em resposta às questões colocadas, salientou:-----

-- Relativamente ao exposto pelo Senhor deputado Carlos Sousa, como leu a minha intervenção atentamente, também deve ter lido outras coisas. -----

-- O Senhor pode achar que o serviço era melhor prestado por uma empresa, eu entendo que é melhor prestado pelas funcionárias, sendo estas do Município. -----

-- Portanto é esta a posição que defendo. Enquanto a lei o permitir, e no que depender de mim e das minhas decisões, as pessoas em causa serão funcionárias do município. Se um dia não puderem ser, havemos de encontrar uma solução.-----

-- Quanto ao rácio, o que consta da informação, “uma das piores da Região Centro”, é um dos mais baixos. Estes dados são públicos e pode compará-los com os rácios dos restantes Municípios. -----

-- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

-- Referiu que em termos de rácios só há um Município melhor do que Penacova – Cantanhede. Mas aí não estão contabilizados mais de cem funcionários que tem no INOVA.-

-- Por isso julgo que foi uma das boas heranças que recebemos do Executivo do PSD e realmente este Município não tem funcionários a mais.-----

-- Da maneira como este Governo está a limitar a contratação de pessoal, cada vez mais nos teremos de socorrer de empresas de outsourcing e isso, como já vimos aqui, e que foi também referido pelo Senhor Eduardo Ferreira, onera em demasia o Município e não damos as condições ideais às pessoas que servimos.-----

-- Ou seja, pergunto se é este o país que queremos construir.-----

-- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)** -----

-- Salientou que o Senhor Presidente da Câmara não respondeu ao que lhe perguntou. -----

-- “Perguntei-lhe alhos e o Senhor respondeu-me bugalhos. Não vim aqui dizer se o serviço era mais bem feito ou mais mal feito. Coloquei-lhe uma questão concreta – se foi acautelada a situação contratual dos trabalhadores; se estão ou não garantidas as regalias que estes tinham ao abrigo do contrato coletivo de trabalho que estava em vigor e se foi explicado aos trabalhadores. -----

Eu achava que tinha sido, só coloquei em causa quando vi as suas declarações, quase a falar de uma situação de desemprego.

-- Assim, gostaria de saber se efetivamente isso foi acautelado, e não perguntei se a limpeza está ou não a ser bem feita. Os trabalhadores foram esclarecidos e estão conscientes da situação que tinham anteriormente e que tem agora?” -----

-- **Senhor Presidente da Câmara** -----

-- Respondeu:-----

-- E eu julguei que tinha sido muito concreto na minha resposta quando disse que enquanto a lei o permitir, essas pessoas serão funcionárias do Município. -----

-- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor e 10 (dez) contra, dar parecer favorável quanto à Renovação dos Contratos de Trabalho em Funções Públicas, na modalidade de Contratos a Termo Resolutivo Certo, ao abrigo do artigo 59º, n.º 3 e 9 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro - Lei do Orçamento de Estado para 2013, conforme proposta apresentada.-----

-- Votaram contra os Senhores: António Manuel Teixeira Catela, Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Óscar José Marques Simões, Cristina Maria Nogueira Roma, Tânia da Silva Martins, Francisco José Azougado da Mata, Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro.

-- Declaração de Voto:-----

-- **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)** -----

-- Votámos contra em consonância com aquilo que votámos da primeira vez que este processo foi discutido. -----

-- Achamos que este processo não está claro, não foi bem conduzido e esperamos que não venha a ter consequências ainda maiores no futuro. -----

3.12 – APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA – GESTÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DA ESPINHEIRA, COM A PENAPARQUE 2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA, E.M. -----

-- **Senhor Presidente da Câmara** -----

-- Fazendo uma breve explicação referiu que ao abrigo da lei do setor empresarial local toda a gestão que a empresa municipal assume, de projetos e bens patrimoniais do Município, devem ser objeto de contrato-programa. -----

-- Já assim era na anterior lei, no entanto a Penaparque nunca teve esse cuidado, pelo que estão a tentar regularizar essa situação de uma forma paulatina e portanto esta é mais uma proposta, relativa a um espaço que é propriedade do Município e que é gerido por aquela empresa. -----

CONTRATO PROGRAMA-GESTÃO – PARQUE INDUSTRIAL DA ESPINHEIRA

I – ENQUADRAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO

-- 1 - O presente contrato é celebrado entre o Município de Penacova, pessoa coletiva nº 506 657 957, através da sua Câmara Municipal, com sede no Largo Alberto Leitão, nº5,

3360 – 341 Penacova, representado pelo seu Presidente da Câmara Municipal, Dr. Humberto José Baptista Oliveira, titular do cartão de cidadão nº 09879531, válido até 9/3/2015, cujos poderes de representação são conferidos pelo artigo 35º, nº2, alínea f) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, adiante designado por 1º outorgante, e a PENAPARQUE2 EM, assim denominada nos seus Estatutos (nº1 do artigo 1º), anteriormente designada por Penaparque2 E.M., integrada no sector empresarial local, Pessoa Coletiva nº 506 657 957, com sede no Edifício Administrativo do Parque Industrial da Espinheira, 3360 – 287, Sazes de Lorvão, na Localidade de Espinheira, Freguesia de Sazes de Lorvão e Município de Penacova, aqui representada pelo membro do Conselho de Administração, Celso Gaspar Vieira Simões, com cartão de cidadão nº 12635407, e com poderes que lhe são conferidos pela alínea h) do nº1 do artigo 7º dos seus estatutos, adiante designada por 2º outorgante.---

-- 2 – Considerando a função e atividade empresarial local, regulada pela Lei nº 50/2012 de 31/8, de Empresas encarregues da Gestão de Serviços de Interesse Geral, considerando a necessidade de estabelecer entre as duas entidades, uma relação contratual para a atividade de serviço de gestão considerada, como refere o nº3 do artigo 32º e também com as restrições do artigo 36º da mesma Lei aqui já referida. -----

-- 3 – Para consubstanciar o recurso ao nº3 do referido artigo 32º referido no ponto anterior, são aqui apresentadas as definições dos requisitos necessários: -----

-- 3.1 – A finalidade da relação, é a da prestação do Serviço de gestão referido, tal que essa atividade possa desonerar os Serviços da Câmara Municipal, atualmente sobrecarregados com múltiplas atividades a que acrescem outras, que a atividade administrativa autárquica vai absorvendo por imposições legais ou por inerência de outras situações. A finalidade não se consubstancia apenas pelo agora expresso, mas também porque com tais serviços prestados pela Empresa Local, se acredita poder-se estar mais próximo do munícipe e porventura tal situação acarrete melhor eficácia. -----

-- 3.2 – No que se refere às situações de eficácia e eficiência, elas são abordadas através de alguns indicadores, que permitirão avaliar dessas qualidades, nomeadamente -----

-- 3.2.1. – Em espaços de parques industriais usa-se a taxa de ocupação de salas; taxa de ocupação de pavilhões; receitas semanais da cantina; proveitos sobre utilizadores; equilíbrio financeiro. -----

II – CLÁUSULAS

Cláusula 1ª

Objeto do contrato

1- Constitui objeto do presente contrato a administração dos pavilhões industriais para arrendamento de empresas e gestão do edifício de administração, que inclui: -----

a)- Salas para arrendamento a empresas, 8 salas designadas do número 1 a 8, no qual a sala 8 é onde esta sediada a Penaparque. -----

b)- Duas salas de formação destinadas a formação, apresentação, workshops e demais atividades que possam ser desenvolvidas pela Penaparque ou por entidades externas. -----

c)- Uma cozinha destinada a ações de formação. -----

d)- Uma cantina/refeitório que presta serviços de restauração aos funcionários da Câmara Municipal de Penacova e aos demais funcionários e sócios das empresas instaladas no Parque Industrial da Espinheira. -----

e)- Instalações sanitárias e balneários, tanto para utentes do sexo feminino, como utentes do sexo masculino. -----

Cláusula 2ª

Períodos de execução totais e parciais

A ação de gestão manter-se-á em execução enquanto os serviços funcionarem nas respetivas funções e as ações decorrem, terminando ou interrompendo-se em casos de suspensão temporal sazonal, fins de concessões, ou alterações de definição estratégica com origem no Município através da sua Câmara Municipal.-----

Cláusula 3ª

Comparticipação financeira

1 – Não existe qualquer tipo de participação (fluxos) financeiros por parte ou do Município de Penacova ou por parte da empresa municipal Penaparque em sentido contrário.-----

Cláusula 4ª

Obrigações da PENAPARQUE EM

1 – Sem prejuízo das obrigações estatutárias e decorrentes da Lei 50/2012 de 31/8, é obrigação da PENAPARQUE EM elaborar relatórios de análise trimestrais da evolução das ações de gestão cobertas por contratos de gestão, que terão um calendário de entrega, que será autónomo de ação para ação, e que dependerá da especificidade de cada ação, podendo a PENAPARQUE EM propor outra periodicidade face à experiência que adquira. ---

2 – Notando-se desvios físicos ou financeiros sobre as previsões feitas, a PENAPARQUE EM deve dar conhecimento de tais factos à Câmara Municipal após conhecimento e num prazo não superior a quinze dias úteis comunicar à Assembleia Geral.-----

Cláusula 5ª

Revisão contratual

1 - A revisão contratual de um contrato programa, só pode ocorrer, por alteração estratégica, que não altere os objetivos e outros aspetos fundamentais, nomeadamente indicadores fundamentais ou funcionalidades.-----

2 – As revisões limitar-se-ão a alterações de quantidades de serviços ou áreas de atuação.--

3 – Modificações de carácter diverso e nestas condições não enquadráveis, deverão originar novo contrato, com a manutenção do anterior contrato revisto ou não, se for possível.-----

Cláusula 6ª

Produção de efeitos

O presente contrato produz efeitos a partir do dia seguinte ao da data da sua assinatura, sem prejuízo do visto do Tribunal de Contas quando aplicável.-----

-- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 (vinte e um) votos a favor e 7 (sete) abstenções, aprovar o Contrato-Programa acima transcrito.-----

-- Abstiveram-se os Senhores: António Manuel Teixeira Catela, Ana Cristina Marques Silva Simões, Carlos Manuel Santos Sousa, Cristina Maria Nogueira Roma, Francisco José Azougado da Mata, Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas e Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

3.13 - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO DA PENAPARQUE 2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA, E.M.-----

-- Senhor Presidente da Câmara -----

-- Salientou que de acordo com a lei do setor empresarial local, esta também é uma competência da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara.-----

-- A Penaparque 2, fez uma consulta ao mercado a três empresas, propondo-se a adjudicação a de Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., que apresentou melhor preço em igualdade com outra empresa. -----

-- Como este revisor de contas prestou serviço no ano anterior, resolveram manter a mesma empresa, sem prejuízo de no futuro poderem decidir de forma diferente. -----

Proposta

Os Estatutos da PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., no seu artigo 5º, n.º 3, estipulam que “o mandato dos titulares dos órgãos sociais será coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo dos atos de exoneração e da continuidade de funções até à efetiva substituição”. -----

Considerando que o mandato autárquico de 2013 a 2017 se iniciou a 19 de outubro p.p., e dando cumprimento às disposições legais e regulamentares referentes à designação do fiscal único – artigos 25.º, n.º 5, e n.º 26.º, n.º 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e artigo 6.º, n.º 3 dos Estatutos; -----

Propõe-se, no uso da competência conferida pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja deliberado apresentar à Assembleia Municipal a designação de Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (NIPC 505 261 898), inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 176, como fiscal único da PENAPARQUE 2 – Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M.-----

-- Posto a votação, o ponto n.º 3.13 - Proposta de Designação de Fiscal Único da Penaparque 2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., foi aprovado por unanimidade. -----

3.14 – TRANSFERÊNCIA PARCIAL DO COMPROMISSO PARA 2014, DA OBRA “SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ESGOTOS ÀS FREGUESIA DO CONCELHO – SANEAMENTO NA POVOAÇÃO DA CARVOEIRA”. -----

-- Senhor Presidente da Câmara -----

-- Explicou que os pontos 3.14 e 3.15 são da mesma natureza. São compromissos que foram assumidos antes da entrada em vigor da Lei dos Compromissos e por isso tem um tratamento diferente na aplicação da respetiva lei e no cálculo dos fundos disponíveis. Enquanto após a vigência da Lei n.º 8/2012 (LCPA) o compromisso é assumido pela sua totalidade, a lei permite que os anteriores possam ser assumidos de acordo com o plano de pagamentos. -----

-- Assim, tanto num caso como no outro tinham valores previstos para 2013, que não tiveram execução. A obra de saneamento na povoação da Carvoeira atrasou-se e não está a decorrer ao ritmo previsto e em relação ao PDM não houve faturação, embora haja trabalho executado. -----

-- Esta autorização visa libertar fundos no corrente mês, para que possam comprometer alguma despesa e “esfuma-se” a 31 de dezembro. -----

Informação dos Serviços Financeiros

Trata-se de uma obra cujo compromisso é anterior à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e, segundo o manual da DGAL de apoio à aplicação desta lei no subsetor da Administração Local, FAC.º 8, “restantes compromissos anteriores à vigência da LCPA, acrescem aos compromissos nos respetivos períodos de liquidação” -----

Dado que a obra não se iniciou no princípio do mês de outubro, razão pela qual em outubro não se efetuou qualquer faturação, de acordo com a informação dos serviços técnicos anexa, foi refeita a previsão dos valores a faturar no ano 2013 e 2014. -----

Sendo necessário fazer uma correção em 2013 de -103.483,13€ e transferido para o ano 2014 e, será agendado o compromisso de acordo com o cronograma de faturação de obra, uma vez que se trata de um compromisso anterior à LCPA. -----

Informação Técnica

Relativamente à obra supra referida, para conhecimento e devidos efeitos, venho pelo presente informar que vai haver uma alteração dos valores previstos de faturação apresentada na minha informação de 13 de setembro de 2013. -----

Efetivamente, contrariamente ao inicialmente previsto, a obra não se iniciou no princípio do passado mês de outubro razão pela qual em outubro não se efetuou qualquer faturação. -----

Aguarda-se a aprovação do Plano de Trabalhos e dos restantes documentos com ele relacionado. -----

Assim, a presente estimativa foi elaborada tendo em conta esse atraso e os valores de faturação previsto no plano de pagamento apresentado pelo concorrente a quem o Júri do Procedimento recomenda dever ser o adjudicatário. -----

Assim, prevejo que a previsão se venha a efetuar de acordo com o cálculo em anexo e que, em termos anuais, C/ IVA, essa previsão de faturação poderá ser a seguinte: -----

Total para 2013 c/IVA: 76.241,60€ -----

Total para 2014 c/IVA: 230.057,54 € -----

306.299,14 € -----

Nos valores apontados não tive em conta qualquer acréscimo para revisão de preços pois estou convicto de que não haverá suficiente variação dos coeficientes da revisão de preços que a justifiquem. -----

-- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência parcial do compromisso para 2014, da obra “Sistema de Drenagem e Tratamento de Esgotos às Freguesia do Concelho – Saneamento na Povoação da Carvoeira”. -----

3.15 – TRANSFERÊNCIA DE COMPROMISSO PARA 2014 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PENACOVA.

Informação dos Serviços Financeiros

Trata-se de um serviço cujo compromisso é anterior à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e, segundo o manual da DGAL de apoio à aplicação desta lei no subsetor da Administração Local, FAC.º 8, “restantes compromissos anteriores à vigência do LCPA, acrescem aos compromissos nos respetivos períodos de liquidação”. -----

De acordo com a informação dos serviços técnicos anexa não haverá nenhuma faturação em 2013. -----

Sendo necessário fazer uma correção em 2013 de -41.512,50€ e transferido para o ano de 2014 e, será agendado o compromisso de acordo com o cronograma de faturação do serviço, uma vez que se trata de um compromisso anterior à LCPA. -----

Informação Técnica

De acordo com o desenvolvimento dos trabalhos que se prendem com a revisão do Plano Diretor Municipal, e o cronograma financeiro que acompanha a proposta de adjudicação da firma Lugar do Plano, no ano de 2013, não haverá mais nenhuma faturação. -----

-- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de compromisso para 2014, relativo à revisão do Plano Diretor Municipal de Penacova. -----

3.16 – AUTORIZAÇÃO PARA COMPROMISSO PLURIANUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONSULTADORIA E FORMAÇÃO PROJETO POPH”. -----

-- **Senhor Presidente da Câmara** -----

-- Referiu-se genericamente a este ponto e aos três seguintes: -----

-- Na prática, sempre que há um compromisso plurianual, que não faça parte das Grandes Opções do Plano, necessita de autorização da Assembleia Municipal.-----

-- Relativamente à Prestação de Serviços de Consultadoria e Formação Projeto POPH, teve início em 2013 e irá decorrer também em 2014.-----

-- No que se refere aos pontos 3.17, 3.18 e 3.19, para além de serem compromissos plurianuais (2014 e 2015), necessitam também de autorização para abertura de procedimento dados os montantes envolvidos -----

-- Usou da palavra o Senhor: -----

-- **Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)** -----

-- Pretende ser esclarecido quanto ao objeto da contratação dos serviços de consultadoria e formação projeto POPH, se é para formação ou apenas para darem pareceres. -----

-- Caso seja para dar pareceres tem algumas dúvidas e não concorda, pois julga que os serviços técnicos da Câmara têm capacidade para fazer o estudo desses programas. -----

-- **Senhor Presidente da Câmara** -----

-- Informou que esta prestação de serviços é para formação e não para consultadoria. Destina-se à formação de técnicos em várias vertentes, nomeadamente nas questões decorrentes do novo modelo de licenciamento, cujo projeto é financiado pelo POPH.-----

Informação

Tendo em conta o artigo 75º da Lei do OE 2013, conjugada com a portaria 16/2013 de 17 de janeiro para adaptação às Autarquias Locais, são os seguintes elementos necessários para a instrução do pedido de parecer: -----

1 – O presente procedimento reveste a forma de prestação de serviços, e tem o objeto supra descrito;-----

2 – Trata-se de um trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, nem impõe cumprimento de horários de trabalho;-----

3 – A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano 2013, classificada e cabimentada da seguinte forma: -----

- Orgânica: 0102 – Câmara Municipal -----

- Económica: 020214 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria -----

*4 – De acordo com o anteriormente exposto, torna-se necessário proceder à contratação do serviço supra identificado, cujo valor base do procedimento está estimado em **24.277,48€** (vinte quatro mil duzentos e setenta sete euros e quarenta oito cêntimos), podendo, assim, adotar-se a modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º e no artigo 18º, ambos do CCP e mais concretamente pelo disposto no artigo 20º e alínea c) do artigo 24º, para o qual será convidado a apresentar proposta: Iberogestão – Gestão Integrada e Tecnológica Lda., Process Advice Lda. e Soluções Nordeste –*

Formação, Consultadoria e Auditoria Lda., para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.º 2 e 5 do artigo 113º do CCP. -----

5 – Quanto à informação sobre as empresas a convidar e na qualidade de contraparte, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município; -----

6 – De acordo com o previsto na alínea e) do artigo 3º da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19º do LOE para 2011, aplicável por força do artigo 27º da Lei nº 66-B/2012 de 31 de dezembro, que aprova o OE para 2013 juntando elementos e cálculos relevantes, o que não se aplica ao presente, uma vez que não houve nenhum contrato de igual objeto e contraparte. -----

Assim, tendo em conta que a contratação em causa é essencial devido a diversos fatores, designadamente:-----

O objecto do presente concurso é a prestação de serviços “Consultadoria e Formação Projeto POPH”. -----

- O Município acautelou este facto contemplado no Orçamento para o ano 2013;-----

- Por imperativo do nº 4 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, a presente aquisição carece de parecer prévio do Executivo Municipal, instruído com os elementos constantes do nº 2, do artigo 3º da Portaria 16/2013 de 17 de janeiro devidamente adaptados.-----

Propõe-se:-----

- Que o Executivo Municipal emita parecer quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria nº 16/2013 de 17 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 19º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas Leis nº. 48/2011 de 26 de agosto, 60-A/2011 de 30 de novembro, artigos 20º e 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro que aprova OE para 2012 e artigo 75º da Lei nº66-B/2012, de dezembro de 2012.-----

-- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o compromisso plurianual para “Prestação de Serviços de Consultadoria e Formação Projeto POPH”. -----

3.17 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO – GASÓLEO. -----

Proposta

Tornando-se necessário proceder à aquisição de gasóleo rodoviário, dado que se prevê que estamos a executar atualmente apenas será suficiente para os primeiros meses de 2014, submete-se à consideração de V. Ex.ª a presente proposta que visa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), obter decisão de contratar, decisão de autorização da despesa e decisão de escolha do procedimento.-----

Informa-se que em virtude do montante ultrapassar os 150.000,00€, o presente procedimento terá que ser aprovado pelo órgão executivo da Câmara Municipal, conforme

artigo 18.º do Decreto Lei N.º 197/99 de 08/06, art.º 38.º do C.C.P. e art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Visto se tratar de uma despesa que poderá dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, nos termos do artigo 22.º do Decreto Lei N.º 197/99 de 08/06 e dado que não se trata de uma despesa resultante de plano ou programa plurianuais legalmente aprovados e, que existe forte probabilidade que os seus encargos excedam o montante de 99.759,58€, no ano económico seguinte ao da sua contratação, o mesmo deverá ser autorizado pelo órgão deliberativo a Assembleia Municipal. -----

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso e, que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Mais se informa que o procedimento será aberto por ajuste direto, através do acordo quadro dos combustíveis rodoviários da CIM Baixo Mondego.-----

Conforme disposto no n.º 2 do art.º 40.º do CCP, submete-se à aprovação do órgão executivo e do órgão deliberativo as peças do procedimento referidas na alínea a) do n. 1 do artigo 40.º (convite e caderno de encargos).-----

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º, deverão também proceder à nomeação dos membros para a constituição do júri que conduzirá ao procedimento em questão, composto em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes. --

Mais se solicita autorização para os funcionários Filipe Sá, Anabela Marques, Zaida Martins e Susana Pimentel, poderem proceder à inserção do procedimento na plataforma eletrónica.

-- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento e os compromissos plurianuais daí resultantes.-----

3.18 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE – BTN.

Informação

Tendo em conta o artigo 75º da Lei do OE 2013, conjugada com a portaria 16/2013 de 17 de janeiro para adaptação às Autarquias Locais, são os seguintes elementos necessários para a instrução do pedido de parecer: -----

1 – O presente procedimento reveste a forma de prestação de serviços, e tem o objeto supra descrito;-----

2 – Trata-se de um trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, nem impõe cumprimento de horários de trabalho;-----

3 – A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano 2014, da seguinte forma:-

- **Orgânica: 02 – Administração Geral**-----

- Económica: 020201 – Encargos das Instalações -----

- **Orgânica 03 – Ambiente Urbanismo e Serviços Obras**-----

- Económica: 020201 - Encargos das Instalações-----

- **Orgânica 04 – Cultura e Turismo**-----

- Económica: 020201 - Encargos das Instalações-----

- **Orgânica 05 – Educação e Ação Social**-----

- Económica: 020201 - Encargos das Instalações-----

- **Orgânica 06 – Desporto e Juventude**-----

- Económica: 020201 - Encargos das Instalações-----

4 – De acordo com o anteriormente exposto, torna-se necessário proceder à contratação do serviço supra identificado, cujo valor base do procedimento está estimado em 465.500,0€ (quatrocentos sessenta cinco mil e quinhentos euros), podendo assim, adotar-se a modalidade de convite ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de eletricidade da CIMBM, nos termos do artigo 259º do CCP, para o qual será convidado a apresentar proposta as empresas: EDP COMERCIAL, Comercialização de Energia, S.A., e Galp Power, S.A. para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.º 2 e 5 do artigo 113º do CCP. -----

5 – Quanto à informação sobre as empresas a convidar e na qualidade de contraparte, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município; -----

6 – De acordo com o previsto na alínea e) do artigo 3º da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19º do LOE para 2011, aplicável por força do artigo 27º da Lei nº 66-B/2012 de 31 de dezembro, que aprova o OE para 2013 juntando elementos e cálculos relevantes, não se aplicando nos termos da alínea b) do n.º 6 do art.º 75 da Lei do Orçamento de Estado de 2013, dado que se trata de um procedimento ao abrigo do acordo quadro. -----

Assim, tendo em conta que a contratação em causa é essencial devido a diversos fatores, designadamente:-----

O decreto-lei nº 75/2012 de 27 de março, estabeleceu o regime de extinção das tarifas reguladas da venda de eletricidade a clientes finais, com consumos em baixa tensão normal, assim como em baixa tensão especial. Desde janeiro de 2013 que se encontram extintas todas as tarifas reguladas para potências até 41,4 kVA. Uma vez que este município ainda não exerceu o direito de mudança de comercializador, tem até à presente data, vindo a ser fornecido pela EDP, Serviço Universal, com aplicação de tarifa de venda transitória, fixada pela ERSE. Importa portanto iniciar o processo concursal para o fornecimento de energia elétrica a todas as instalações deste município, quer em BTN quer em BTE. Considerando que a Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego da qual este município faz parte, possui um Acordo Quadro para o fornecimento de eletricidade, solicito a abertura de procedimento concursal, através do referido Acordo Quadro. -----

Propõe-se dessa forma dar início ao procedimento de contratação pública para prestação de serviço de fornecimento de eletricidade – Baixa Tensão Normal para o Concelho de Penacova para o ano 2014. -----

- O Município acautelou este facto contemplado no Orçamento para o ano 2014;-----

- Por imperativo do nº 4 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, a presente aquisição carece de parecer prévio do Executivo Municipal, instruído com os elementos constantes do nº 2, do artigo 3º da Portaria 16/2013 de 17 de janeiro devidamente adaptados.-----

Propõe-se:-----

- Que o Executivo Municipal emita parecer quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria nº 16/2013 de 17 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 19º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas Leis nº. 48/2011 de 26 de agosto, 60-A/2011 de 30 de novembro, artigos 20º e 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro que aprova OE para 2012 e artigo 75º da Lei nº66-B/2012, de dezembro de 2012.-----

-- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento e os compromissos plurianuais daí resultantes.-----

3.19 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE – BTE.

Informação

Tendo em conta o artigo 75º da Lei do OE 2013, conjugada com a portaria 16/2013 de 17 de janeiro para adaptação às Autarquias Locais, são os seguintes elementos necessários para a instrução do pedido de parecer:-----

1 – O presente procedimento reveste a forma de prestação de serviços, e tem o objeto supra descrito;-----

2 – Trata-se de um trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, nem impõe cumprimento de horários de trabalho;-----

3 – A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano 2014, da seguinte forma:-

- **Orgânica: 02 – Administração Geral**-----

- Económica: 020201 – Encargos das Instalações-----

- **Orgânica 03 – Ambiente Urbanismo e Serviços Obras**-----

- Económica: 020201 - Encargos das Instalações-----

- **Orgânica 04 – Cultura e Turismo**-----

- Económica: 020201 - Encargos das Instalações-----

- **Orgânica 05 – Educação e Ação Social**-----

- Económica: 020201 - Encargos das Instalações-----

- **Orgânica 06 – Desporto e Juventude**-----

- Económica: 020201 - Encargos das Instalações-----

4 – De acordo com o anteriormente exposto, torna-se necessário proceder à contratação do serviço supra identificado, cujo valor base do procedimento está estimado em 41.420,0€

(quarenta um mil quatrocentos e vinte euros), podendo assim, adotar-se a modalidade de convite ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de eletricidade da CIMBM, nos termos do artigo 259º do CCP, para o qual será convidado a apresentar proposta as empresas: EDP COMERCIAL, Comercialização de Energia, S.A., para a qual se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.º 2 e 5 do artigo 113º do CCP.-----

5 – Quanto à informação sobre as empresas a convidar e na qualidade de contraparte, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município; -----

6 – De acordo com o previsto na alínea e) do artigo 3º da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19º do LOE para 2011, aplicável por força do artigo 27º da Lei nº 66-B/2012 de 31 de dezembro, que aprova o OE para 2013 juntando elementos e cálculos relevantes, não se aplicando nos termos da alínea b) do n.º 6 do art.º 75 da Lei do Orçamento de Estado de 2013, dado que se trata de um procedimento ao abrigo do acordo quadro. -----

Assim, tendo em conta que a contratação em causa é essencial devido a diversos fatores, designadamente:-----

O decreto-lei nº 75/2012 de 27 de março, estabeleceu o regime de extinção das tarifas reguladas da venda de eletricidade a clientes finais, com consumos em baixa tensão normal, assim como em baixa tensão especial. Desde janeiro de 2013 que se encontram extintas todas as tarifas reguladas para potências até 41,4 kVA. Uma vez que este município ainda não exerceu o direito de mudança de comercializador, tem até à presente data, vindo a ser fornecido pela EDP, Serviço Universal, com aplicação de tarifa de venda transitória, fixada pela ERSE. Importa portanto iniciar o processo concursal para o fornecimento de energia elétrica a todas as instalações deste município, quer em BTN quer em BTE. Considerando que a Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego da qual este município faz parte, possui um Acordo Quadro para o fornecimento de eletricidade, solicito a abertura de procedimento concursal, através do referido Acordo Quadro. -----

Propõe-se dessa forma dar início ao procedimento de contratação pública para prestação de serviço de fornecimento de eletricidade – Baixa Tensão Especial para o Concelho de Penacova para o ano 2014. -----

- O Município acautelou este facto contemplado no Orçamento para o ano 2014;-----

- Por imperativo do nº 4 do artigo 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, a presente aquisição carece de parecer prévio do Executivo Municipal, instruído com os elementos constantes do nº 2, do artigo 3º da Portaria 16/2013 de 17 de janeiro devidamente adaptados.-----

Propõe-se:-----

- Que o Executivo Municipal emita parecer quanto ao presente procedimento, em conformidade com o previsto na Portaria nº 16/2013 de 17 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 19º da Lei nº 55-A/2010 de 31 de dezembro, alterada pelas Leis nº. 48/2011 de 26 de agosto, 60-A/2011 de 30 de novembro, artigos 20º e 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro que aprova OE para 2012 e artigo 75º da Lei nº66-B/2012, de dezembro de 2012. -----

-- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento e os compromissos plurianuais daí resultantes. -----

3.20 - PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), N.º 1, DO ART.º 25º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

-- Usaram da palavra os Senhores: -----

-- **Eduardo da Fonte Ferreira (CDU)** -----

-- Relativamente a este ponto, perguntou se a comparticipação é igual para todas as obras, caso contrário qual a percentagem atribuída a cada uma das freguesias. -----

-- **Pedro João Soares Assunção (Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão).** -----

-- Pretende dar uma pequena explicação relativamente à verba aplicada na Freguesia de Figueira de Lorvão, que é para pagar a obra vergonhosa, como foi referido pelo Dr. Azougado da Mata. -----

-- Uma parte já estava paga, vão continuar a pagar e a fazer a tal obra vergonhosa e se sobrar algum dinheiro vão tirar os postes do passeio. -----

-- Apesar dessa obra vergonhosa durante os últimos quatro anos, o PS ganhou na Freguesia de Figueira de Lorvão com 61% dos votos. Se a obra não tem sido vergonhosa certamente seriam 80% ou 90%. -----

-- **Senhor Presidente da Câmara** -----

-- Em resposta ao Senhor Eduardo Ferreira, esclareceu que existem aqui comparticipações diferentes, que vão desde os 50% para investimentos em equipamentos, 80% em alguns casos e 100% em outros. São comparticipados em 100% a construção de valetas, recuperação do património, como lavadouros, Chafarizes, fontenários, escolas, etc.. -----

-- Caso pretenda uma informação mais detalhada, poderá consultar os respetivos processos. -----

-- **Francisco José Azougado da Mata (CDS-PP)** -----

-- Solicitou a palavra para responder ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão. -----

-- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** argumentou que de acordo com o Regimento apenas se pode inscrever para questionar o Senhor Presidente da Câmara e não para se referir a outras intervenções. -----

-- O Senhor deputado prescindiu da palavra. -----

Propostas de Apoio

3.20.1 - FREGUESIA DE CARVALHO;

- No montante de 600,00€ e de 540,00€, para construção de valetas na povoação de Vale de Ana Justa; -----
- No montante de 513,00€, para construção de valetas na povoação do Capítorno;-----
- No montante de 3.411,50€, 3.011,46€ e 490,00€, para construção de valetas na povoação de Cerquedo; -----
- No montante de 3.710,00€ para a obra de movimentação de terras da estrada de Carvalho – Rotunda da Valdeira; -----
- No montante de 1.727,80€, para construção de valetas na povoação dos Carvalhais; -----
- No montante de 3.392,00€, para construção de valetas nas povoações de Mata, Seixo e Póvoa; -----
- No montante de 822,03€, para restauração de fontenário na povoação da Póvoa; -----
- No montante de 31.751,39€, para pavimentação de arruamentos na Freguesia. -----

3.20.2 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO;

- No montante de 4.399,85€, para reparação de fontenários da Freguesia – Fonte do Carvalheiro; -----
- No montante de 14.003,08€ – 1ª fase e de 8.466,60€ – 2ª fase, para alargamento da rua da Leirinha, construção de passeios e feitura de lombas com passadeira;-----
- No montante de 4.050,65€, para obras na Escola Primária – fossa e substituição dos tamos de mesas no refeitório;-----
- No montante de 4.231,02€, para feitura e pavimentação de passeios – Figueira de Lorvão/Granja – 2ª fase; -----
- No montante de 8.679,60€, para instalação de Parque Infantil da Palmeira em Figueira de Lorvão; -----
- No montante de 140,00€, para aquisição de gerador Mac 2800W;-----
- No montante de 137,76€, para aquisição de betoneira 150L normal. -----

3.20.3 - FREGUESIA DE LORVÃO;

- No montante de 67,50€, para apoio à aquisição de impressora; -----
- No montante de 429,01€, 311,69€ e 5.298,23€ para manutenção do parque escolar; -----
- No montante de 1.168,75€, para recuperação de alminhas; -----
- No montante de 5.134,64€, para recuperação de chafariz em Chelo e requalificação do espaço envolvente;-----
- No montante de 186,05€, para apoio à aquisição de roçador; -----

- No montante de 6.137,17€ e de 4.851,26€ para requalificação do Parque Infantil de Aveleira;-----
- No montante de 2.284,65€, para recuperação de chafarizes na Freguesia. -----

3.20.4 - FREGUESIA DE PENACOVA

- No montante de 547,20€ e de 384,89€ para aquisição de equipamento para a secretaria; ---
- No montante de 4.259,67€, para calcetamento da Rua do Chafariz do Porco;-----
- No montante de 2.966,76€, para reparação de muro de suporte da estrada da Costa do Sol e assentamento de bancos públicos no Mirante e no Chainho; -----
- No montante de 5.190,00€, para reparação da Fonte da Galiana; -----
- No montante de 4.808,58€, para execução de valetas na Riba de Cima;-----
- No montante de 1.946,95€, para reparação de acesso à Capela de Santo António pela Rua da Costa do Sol; -----
- No montante de 8.258,99€, para execução de valetas e passagens em Gondelim; -----
- No montante de 2.650,89€, para execução de passeios e pavê, lancil e assentamento de grade na estrada de Gondelim;-----
- No montante de 4.265,78€, referente à obra “Execução e reparação de valetas em Casalito e Ribela e construção de muros em Riba de Cima e Ponte”; -----
- No montante de 3.587,30€, referente à “Execução de valetas na Travessa do Bairro da Corga, Cheira e Vale de Sapos na Ponte”; -----
- No montante de 3.920,63€, para execução de valetas na Rua da Costa do Sol; -----
- No montante de 7.200,00€, para execução de muros no Travasso. -----

3.20.5 - FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO.

- No montante de 2.051,37€, para execução de valetas em Palheiros; -----
- No montante de 586,32€, para fornecimento e instalação de sistema de deteção de incêndios na sede da Junta;-----
- No montante de 2.446,18€, para construção de muro de suporte de estrada e encaminhamento de águas pluviais do Salão Recreativo/Lagar do lugar da Espinheira;-----
- No montante de 7.176,95€, para construção de muros exteriores ao Lar de Contenças;-----
- No montante de 20.828,71€, para reconstrução de lavadouros em Sazes do Lorvão e Palmazes.-----

-- Posto a votação, o ponto 3.20 - Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovado por unanimidade. -----

3.21 – RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À COMUNIDADE INTERMUNICIPAL REGIÃO DE COIMBRA. -----

-- **Senhor Presidente da Câmara** -----

-- Referiu que propôs a inclusão deste ponto, já que o Município de Penacova foi parte integrante de uma nova Comunidade Intermunicipal, para a qual não foram “tidos nem achados” formalmente. No entanto as entidades locais regionais, nomeadamente a CCDR fizeram reuniões com as CIM e com as Câmaras Municipais, no sentido de auscultar a suas opiniões e posições.-----

-- De qualquer forma, o Presidente da CIM aconselhou os Presidentes de Câmara a solicitarem à Assembleia Municipal que ratifique esta adesão, que decorre da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que nos integrou naquela Comunidade Intermunicipal.-----

-- Esta deliberação não vai alterar nada em termos substâncias, é meramente um sinal político que não tem efeitos práticos. -----

-- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a adesão do Município à Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra. -----

3.22 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE VÃO INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM DA REGIÃO DE COIMBRA. -----

-- Foram apresentadas à Mesa duas listas, assim constituídas: -----

LISTA A -----

Efetivos: -----

- Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra; -----

- António Santos Simões; -----

- Sandra Margarida Ralha da Silva; -----

- Paulo Alexandre Lemos Coelho. -----

Suplentes: -----

- António Almeida Fonseca; -----

- Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro; -----

- Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis; -----

- Pedro Tiago Figueiredo Alpoim; -----

- Maria da Conceição Veiga dos Reis;

- José Manuel de Oliveira Morgado;-----

- Fernando Miguel Victor Rosas. -----

LISTA B -----

Efetivos: -----

- Carlos Manuel Santos Sousa; -----

- Cristina Maria Nogueira Roma; -----

- Ana Cristina Marques Silva Simões; -----
- António Manuel Teixeira Catela. -----

Suplentes: -----

- Tânia da Silva Martins; -----
- Carlos Filipe Duarte da Silva Barbas. -----

-- Feita a votação por escrutínio secreto, pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da assembleia municipal eleitos diretamente e registando-se vinte votantes, foram obtidos os seguintes resultados: -----

Lista A – 11 (onze) votos; -----

Lista B – 8 (oito) votos; -----

1 (um) voto em branco. -----

-- Tendo em conta o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt, foram eleitos os seguintes membros para integrar a Assembleia Intermunicipal de CIM da Região de Coimbra: -----

1.º Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra (PS); -----

2.º Carlos Manuel Santos Sousa (PSD); -----

3.º António Santos Simões (PS); -----

4.º Cristina Maria Nogueira Roma (PSD); -----

3.23 – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES – AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO BAIXO MONDEGO I (ART.º 31, ALÍNEA B) DO DECRETO-LEI 28/2008 DE 22 DE FEVEREIRO). --

-- Para este ponto foram apresentadas duas listas: -----

LISTA A (apresentada pela bancada do PS)-----

Efetivo: Pedro Tiago Figueiredo Alpoim. -----

Suplente: Maria da Conceição Veiga dos Reis. -----

LISTA B (apresentada pela bancada do PSD)-----

Efetivo: Ana Cristina Marques Silva Simões. -----

Suplente: Cristina Maria Nogueira Roma. -----

-- Feita a votação por escrutínio secreto, a lista A obteve 17 (dezassete) votos, a Lista B 10 (dez) votos e 1 (um) em branco. -----

-- Assim, foi eleito representante do Município no Conselho da Comunidade do ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego I, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim como efetivo e Maria da Conceição Veiga dos Reis, como suplente.-----

3.24 – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA REPRESENTANTE NA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE COIMBRA. -----

-- Foram apresentadas duas Listas, assim designadas: -----

Lista A (apresentada pela bancada do PS)-----

Efetivo: Alípio Rui Felix Batista. -----

Suplentes: -----

Vasco Manuel Fernandes Viseu;-----

Alcino Filipe Pereira Francisco;-----

José Carlos das Neves Alves; -----

Luís Manuel Marques Pechim; -----

Pedro João Soares Assunção. -----

Lista B (apresentada pela bancada do PSD) -----

Efetivo: António Manuel Andrade Fernandes. -----

Suplente: Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

-- Feita a votação por escrutínio secreto, a lista A obteve 17 (dezassete) votos, a lista B 10 (dez) e 1 (um) em branco. -----

-- Assim, foi eleito representante na Assembleia Distrital de Coimbra, Alípio Rui Felix Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão), como efetivo e Vasco Manuel Fernandes Viseu (Presidente da Junta de Freguesia de Penacova), como suplente.-----

3.25 – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA FAZER PARTE DA CMDFCI – COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS. --

-- Foram apresentadas duas listas:-----

Lista A (apresentada pela bancada do PS)-----

Efetivo: Vasco Manuel Fernandes Viseu;-----

Suplentes: -----

Luís Manuel Marques Pechim. -----

Alípio Rui Félix Batsita-----

Alcino Filipe Pereira Francisco;-----

José Carlos das Neves Alves; -----

Pedro João Soares Assunção. -----

Lista B (apresentada pela bancada do PSD) -----

Efetivo: Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

Suplente: António Manuel Andrade Fernandes.-----

-- Feita a votação por escrutínio secreto, a lista A obteve 17 (dezassete) votos, a lista B 10 (dez) e 1 (um) em branco. -----

-- Foi eleito para fazer parte da CMDFCI – Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Vasco Manuel Fernandes Viseu (Presidente da Junta de Freguesia de Penacova) como efetivo e Luís Manuel Marques Pechim (Presidente da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego) como suplente. -----

3.26 – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA FAZER PARTE DO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL DE PENACOVA (ART.º 157º, N.º 2, ALÍNEA E) DO DECRETO-LEI 2002/2004 DE 18 DE AGOSTO).-----

-- Foram presentes duas listas:-----

Lista A (apresentada pela bancada do PS)-----

Efetivo: José Carlos das Neves Alves; -----

Suplentes: -----

Alcino Filipe Pereira Francisco.-----

Alípio Rui Félix Batista-----

Luís Manuel Marques Pechim. -----

Pedro João Soares Assunção. -----

Vasco Manuel Fernandes Viseu.-----

Lista B (apresentada pela bancada do PSD) -----

Efetivo: Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

Suplente: António Manuel Andrade Fernandes.-----

-- Feita a votação por escrutínio secreto, a lista A obteve 17 (dezassete) votos, a lista B 10 (dez) e 1 (um) em branco. -----

-- Foi eleito para fazer parte do Conselho Cinegético Municipal de Penacova, José Carlos das Neves Alves (Presidente da Junta de Freguesia de Sazes de Lorvão), como efetivo e Alcino Filipe Pereira Francisco (Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho) como suplente. -----

3.27 – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PENACOVA.-----

-- Foram apresentadas duas listas:-----

Lista A (presentada pela bancada da PS) -----

Efetivo: Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis.-----

Suplente: António Almeida Fonseca.-----

Lista B (apresentada pela bancada do PSD) -----

Efetivo: Óscar José Marques Simões.-----
Suplente: Carlos Manuel Santos Sousa.-----

-- Feita a votação por escrutínio secreto, a lista A obteve 18 (dezoito) votos e a lista B 10 (dez) votos.-----

-- Assim, foi eleito representante Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal de Penacova, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, como efetivo e António Almeida Fonseca como suplente.-----

3.28 – DESIGNAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS PARA FAZEREM PARTE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PENACOVA (ALÍNEA L) AO ART.º 17º DA LEI 147/99 DE 1 SETEMBRO).-----

-- Para este ponto foi apresentada uma única lista, assim constituída:-----

- Sandra Margarida Ralha da Silva;-----
- Sérgio Jorge Guedes da Silva Godinho;-----
- Eduardo da Fonte Ferreira;-----
- Pedro Tiago Figueiredo Alpoim.-----

-- Feita a votação por escrutínio secreto, esta lista foi aprovada com 28 (vinte e oito) votos. -

-- Esta ata foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos (por unanimidade).----

ENCERRAMENTO

-- Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião em vinte e uma horas.-----

-- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Sandra Margarida Ralha da Silva)